



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 17

Sessão Ordinária Setembro

2.ª reunião sessão em 19/09/2018

Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pelas Primeiro Secretário Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia e Segunda Secretário Daniela Marisa Pereira de Magalhães, e com a presença dos Vogais, Joana Filipa Ramos Lopes, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Casimiro Simões Calafate, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Francisco José da Silva Ferreira, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Daniela Carla de Sousa Pinto, Tiago Filipe Santos, Fernando Tavares Marques, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal, Miguel António Costa da Silva, Joaquim Albertino Simões Oliveira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, Raul Ventura Martins, Jorge Manuel da Rocha Gonçalves, Marília Fernanda Correia Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Fernando Manuel Martins Nogueira, Sara Sandra Resende Tavares, António Augusto Cruz de Aguiar, João Carlos Rodrigues Morgado, António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, Rita Alexandra Monteiro Batista, Filipe Seça Neves Barbado Guerra, e Rui Carlos Medeiros Alvarenga.[001](#)

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta reunião não houve faltas de membros da Assembleia.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores Ana Rita Félix de Carvalho, Luis Miguel Capão Filipe, João Filipe Andrade Machado, Maria do Rosário Lopes Carvalho, Manuel Oliveira de Sousa, e Joana da Fonseca Valente.

Faltou nesta reunião da sessão o Vereador João Francisco Carvalho de Sousa.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta sessão dos vogais, Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Nuno Manuel Marques Pereira, e Virgínia Maria Melo Matos, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, e António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto.

O sucedâneo na lista de candidatura, Emília Cristina da Cunha Gonçalves, pediu escusa.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Henrique da Rocha Vieira, Victor Manuel Marques de Oliveira, e Antero Marques dos Santos, se fizeram substituir nesta reunião da sessão,

respectivamente, por Daniela Carla de Sousa Pinto, Tiago Filipe Santos, e Miguel António Costa da Silva.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida, o Presidente deu início aos trabalhos para apreciação dos restantes pontos da Ordem do dia, para a Sessão Ordinária de Setembro, que se transcrevem:

Ponto 4 - Apreciação e votação da Modificação objetiva do “Contrato para a Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros e Viaturas, e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro”;

Ponto 5 - Apreciação e votação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para o período de 2018 a 2027;

Ponto 6 – Designação do representante da Assembleia Municipal de Aveiro, para a Comissão Consultiva do processo de Revisão do Plano Director Municipal de Aveiro, nos termos da alínea d) do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de Setembro, com a necessária delegação de poderes nos termos do artigo 6.º da mesma Portaria;

Ponto 7 - Apreciação e votação da Moção - Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;

Ponto 8 - Apreciação e votação da Moção - Pela não transferência das novas competências previstas na Lei n.º 50/2018 para o ano de 2019;

Ponto 9 - Apreciação e votação de seis propostas de recomendação - Garante do bem-estar animal.

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

Ponto 4 - Apreciação e votação da Modificação objetiva do “Contrato para a Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros e Viaturas, e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro”.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 06/09/2018, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Mesa deu a palavra Presidente da Câmara para apresentação da documentação do ponto em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[002](#)

"Muito obrigado, muito boa noite a todos. Senhor Presidente, de uma forma sumária, muito muito sumária, porque este dossier já cá veio tantas vezes que não há muito mais apara dizer. Mas dar nota dos três motivos que levam a que o dossier cá volte.

Em primeiro lugar porque nos actos de preparação do dossier, depois de aqui ter vindo para ser enviado a Visto do Tribunal de Contas, foram detectados erros nos cálculos financeiros.

E, obviamente, que detetados os erros só tínhamos que os corrigir, como não podia deixar de ser.

Segundo motivo, no desenvolvimento da gestão da concessão deste ano, de 2018, encontrámos necessidade de se fazer mais alguns ajustamentos que estão na informação

anexa à proposta que aqui trazemos. São mesmo pequenos ajustamentos. Mas que são importantes para prosseguirmos esta melhoria contínua da nossa concessão.

Terceiro motivo o aproveitarmos esta circunstância destas aprendizagens que vamos acumulando, nesta fase de gestão da concessão, para introduzirmos uma cláusula na Adenda ao Contrato, porque é isso que está em causa, que queremos enviar para Tribunal de Contas, introduzirmos uma cláusula na Adenda, proporcionando condições contratuais para que estas pequenas coisas, os ajustamentos de pequena monta na concessão, se enquadrem nessa cláusula contratual e não tínhamos aqui um calvário de formalidades para fazermos o devido enquadramento.

Em relação a esta terceira razão, enfim, cabe-nos esperar com ansiedade saber na perspectiva do Tribunal de Contas verificar se esta ideia é atendível ou não é.

Entendemos por bem desenvolve-la. Obviamente foi trabalhada pela nossa equipa de juristas como não podia deixar de ser. Mas temos sobre ela, solidez com certeza, mas alguma reserva para verificar qual é a perspectiva do Tribunal de Contas em relação a esta componente da adenda ao contrato.

Portanto são estes os três motivos que nos levam a trazer cá outra vez este dossier, para com o apoio da assembleia municipal possamos prosseguir para o Visto do Tribunal de Contas. E para implementarmos esta Adenda ao nosso contrato. E obviamente estaremos ao dispor e disponível para qualquer questão. Obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁰⁴

Vogal Rita Batista (BE)⁰⁰⁵

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰⁰⁷

Vogal Pires da Rosa (PS)⁰⁰⁸

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰⁰⁹

Vogal Rita Batista (BE)⁰¹⁰

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰¹¹

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹²

"Muito obrigado Senhor Presidente. Bem este assunto, como o Senhor Presidente da Câmara teve oportunidade de referir, este assunto é, de facto, recorrente aqui na Assembleia Municipal. Eu deixaria aqui apenas quatro notas básicas de questões sobre aquilo que aqui está. A primeira tem a ver com a questão de base ou seja, na altura em que esta concessão foi lançada o Partido Socialista alertou que, eventualmente a mesma enfiar de alguns erros. Infelizmente o que se veio a verificar, nomeadamente quando a concessão entrou em vigor. Mas isso é passado. Agora o que é que resulta daí? Resulta de facto que tem havido um conjunto de ajustamentos que servem precisamente para colmatar esses erros.

Pergunta: em que montante é que esses ajustamentos impactam naquilo que foi o valor inicial da concessão e naquilo que o Senhor Presidente afirmou, que esse tipo de solução traria para a Câmara aproximadamente 1 milhão e 200 mil euros ano.

Efetivamente temos um cenário, enfim, que é o que é. Opiniões haverão com certeza sobre a maior ou menor adaptabilidade disto, deste sistema que está a funcionar, às necessidades dos aveirenses.

Eventualmente nem tudo estará satisfeito. Mas aqui eu colocava a questão do ponto de vista do impacto financeiro. Ou seja, há aqui uma diferença clara, passamos a pagar mais daquilo que inicialmente estava previsto. E, portanto, isso, com certeza transforma o figurino daquilo que é a concessão.

Daqui advém duas perguntas. A primeira é até que ponto é que esta alteração de encargos financeiros não desvirtua aquilo que era o projeto inicial da concessão?

Ou seja, eu coloco-me eventualmente na posição de outras empresas concorrentes, que percebem que agora a concessão é muito mais atrativa digamos assim, do que era inicialmente. E, portanto, pode haver aqui um desvirtuar daquilo que era o conceito inicial de concessão. Obviamente que eu não vou tão longe e dizer que isso foi feito de forma intencional, etc, etc. Obviamente que isso seria abusivo da minha parte de fazer uma afirmação dessas. Mas o facto é que existe.

E a segunda questão que eu coloco e que advém desta também, quando é que isto pára?

Ou seja, o que é que nos garante a nós que em futuro próximo, não tínhamos outra vez aqui sucessivas revisões do contrato de concessão, que impactam e que aumentam, nomeadamente o encargo para a Autarquia. Poder-me-á dizer que o aumento do impacto reflecte na qualidade do serviço. Mas isso tem de estar devidamente demonstrado com mais linhas. Linhas mais funcionais a satisfazer as rotas origem/destino, que efetivamente são essenciais para os aveirenses e, portanto, tem que haver aqui uma justificação para que haja este aumento e para que este aumento se reflita ao menos isso na qualidade do serviço.

Uma última questão tem a ver com algo que o Senhor Presidente referiu na última Assembleia e que eu não explorei na altura, e disse que aproveitaria este ponto para questionar.

Eu pedia que explicasse tão detalhadamente quanto possível, como é que a questão do ferry elétrico encaixa em toda esta a orgânica da concessão que aqui está montado. E para já é só."

Vogal Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[013](#)

"Obrigado, Senhor Presidente. Para não repetir por economia processual, também tinha a questão das constantes mudanças contratuais e da implicação que isso possa ter, enfim, no que foi o concurso. Cada vez que se vai mudando vai-se realmente alterando verdadeiramente o objeto e isso poderia mudar de alguma maneira a perspetiva da concorrência sobre o interesse disso. Mas nem me queria debruçar muito aí, porque o Senhor Presidente explicará isso se calhar bem.

A minha questão tem a ver com isto. O Senhor Presidente apresenta a concessão com uma solução para o problema dizendo que vai custar X para resolver o problema.

É evidente que o PS não é contra que o serviço melhor, como é evidente. Como ninguém será nesta câmara. Ninguém será de contra isso. Agora a questão é que do ponto de vista político, a questão é quanto é que isso nos vai custar objetivamente? E se esse valor daria para repensar ou não o tipo de abordagem que foi feito na altura. Não estou a dizer o tipo de abordagem imediata. O Senhor Presidente fará o favor de me lembrar que havia uma situação financeira delicadíssima na Câmara Municipal e que não havia capacidade para fazer investimento e, portanto, não sou louco em relação a essa matéria, mas sobretudo o prazo da concessão e o repensar para uma situação de melhoria financeira da autarquia onde se pudesse realmente assumir os transportes, para além do que já lhe disse desde sempre, que acho que esta concessão, enquanto estiver com o prazo de durabilidade que tem, inviabiliza o pensamento sério e concreto de termos um verdadeiro concurso ou verdadeiro sistema de transportes intermunicipais na comunidade intermunicipal da região de Aveiro, onde o Senhor Presidente tem responsabilidade, aliás acrescidas porque é o seu Presidente.

Segunda questão é uma questão formal, mas que pode ser da minha capacidade. Eu normalmente não imprimo os documentos, como é evidente faço a consulta através do seu sistema de internet, não custa nada e é economia processual e financeira até. Mas eu não encontro Adenda nem a redação da Adenda nos documentos disponíveis! Posso ser eu que não estou a ver bem. A Mesa eventualmente nas suas competências se me pudesse ajudar, agradecia. Gostaria que me informasse sobre esse efeito."

Vogal Fernando Nogueira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁴

"Muito obrigado Senhor Presidente. Boa noite a todos. Um comentário e uma pergunta. O comentário vem na linha desta preocupação e tem a ver, ele pode ser genérico, mas aplica-se diretamente a esta questão, que é: erros grosseiros de gestão pública devem ser acautelados e não ser sujeitos à superficialidade do raciocínio que aqui se viu, sobretudo vindo da bancada do CDS, quando se diz que, se tivesse havido um erro e fosse público, a gente pagava e mais nada. E por isso, neste mundo, foi assim que foi traduzido, tem que se pagar e pronto, não interessa se é público ou privado. Ora eu não estou nada preocupado, para já, embora já tenham sido dadas aqui notas que, provavelmente é uma reversão não reversível, ou se quiserem inversão na oferta, que não é reversível, se o serviço é público ou privado. Mas preocupa-me que quando os erros são cometidos na concessão ou na formulação de um contrato público, rondam qualquer coisa que pode ir o nível dos 40 ou dos 50 por cento.

E, por isso, completando, nos quilómetros foi, no dinheiro não sabemos bem. E por isso, mais do que isso tudo, é o raciocínio que ainda por cima depois normalmente vem associada a outra coisa que é, no mundo em que vivemos. Que é: há aqui umas pessoas que vivem num mundo, há outras que vivem noutro, joga-se com o público/privado como arma de arremesso, e a minha questão não é essa. A minha questão tem a ver com a qualidade do serviço público e com as boas contas públicas que esta governação tem procurado fazer ou pelo menos afirma procurar fazer. E, por isso há resistências de facto.

A outra é um comentário, uma pergunta, porque no início desta sessão em São Jacinto, foi feito o anúncio do ferry, com a possibilidade do ferry no centro da cidade e foi feito desta maneira "estão a decorrer os estudos de viabilidade"! A pergunta é muito simples. Que tipo de estudos de viabilidade e que estão em causa e quais são as dimensões que isto envolve?"

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰¹⁵

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁶

"Muito obrigado Senhor Presidente. "Viva a coerências." A Rita disse que "foice" um ganho de um milhão virgula dois. Não "foice". Porque o ganho de um milhão virgula dois é neste momento de um milhão. Nós com esta Adenda vamos onerar a nossa factura em cerca de 170 mil euros arredondando as contas. Portanto tínhamos um ganho de 1,2 milhões menos duzentos mil, passamos a ter um ganho de um. Portanto "foice" na sua terminologia foi-se 200 mil. Mas o ganho financeiro mantém-se neste patamar de 1 milhão de euros.

Em relação ao outro "foice" do serviço de transportes, que também acha que se foi, olhe não se foi nada! Está a trabalhar, está a trabalhar com qualidade. Os ajustamentos têm muito a ver com a aprendizagem. Eu lembro que nós não tínhamos a gestão. A MoveAveiro era "tudo ao monte e fé no diabo".

A outra metade dos transportes estava entregue a uma tal UrbAveiro, curiosamente propriedade desta entidade que hoje é a nossa concessionária. Nós não tínhamos informação. Nós tínhamos o quádruplo dos funcionários que eram precisos. Nós tínhamos os nossos autocarros a cair de podre. Foi quase tudo para a sucata. Portanto não vale a pena. Isso é que "foice".

Hoje temos uma operação com qualidade. Autocarros com qualidade e vamos aprendendo e ajustando. Por exemplo estamos hoje a reflectir e isto é para vocês também reflectirem. Há uma linha que não está a correr bem. Não têm adesão. E estamos a estudar por que é que aquela linha não tem adesão. É porque os circuitos casa/trabalho não precisa daquele serviço; é por que o serviço da às voltas no sentido contrário daquilo que é preciso; o que é que se passa? É uma em catorze, mas existe.

Estamos a olhar para aquilo, tentar perceber, para ver, ok às tantas por isto não é preciso e portanto vamos acabar com ela ou vamos virá-la do avesso? É a linha que serve Aradas. Isto é um processo sério. E o histórico que temos está a nascer. Em 2017 comparávamos com quê? Com nada. E em 2018 já temos comparação com 2017. Em 19 já vamos ter comparação para 18 e para 17. E como todos sabemos quem é o gestor, as análises evolutivas são de uma importância grande neste tipo de matérias, como em tantas outras.

Mas nós quando nascemos para isto, estávamos a comparar com um monte de granel, que era o que se passava. Agora, não. A MoveAveiro era uma operação que nós não tínhamos mão, como bem sabeis.

É aqui que estamos e queremos estar com qualidade e crescimento. É evidente, como disse o Francisco Picado e também o Pires da Rosa, bem isto ainda não toca as regras da concorrência a que nos sujeitamos. A nossa análise, técnica, obviamente, é que não. Ainda estamos bem longe dos 20% que provoca operações de reequilíbrio. Estamos bem longe disso, quanto mais agora estarmos numa situação de por em causa o desvirtuar com esta Adenda o caderno de encargos de suporte ao concurso. É que não tem nada a ver.

Nós estamos a falar de alterações que são de facto pequenas. Os 26 milhões de euros da Rita, nem sequer faço ideia do que é que ela quer dizer com 26 milhões, nem quero perceber.

Nós estamos a falar de operações que são mesmo ajustamentos. E que estão bem longe de uma operação que o atual contrato permite de reequilíbrio quando os desequilíbrios caem num volume de 20 por cento da faturação da operação.

Portanto, estamos tranquilos, mas estamos a aprender com toda a humildade. Esta vai ser a 1ª Adenda. Não é a 2ª e nós não temos histórico.

Em relação à dívida do Pires da Rosa. Não está aqui a minuta mesmo. Porque nós aprovamos aqui esta opção e a seguir vai a Câmara. É competência da Câmara aprovar a minuta do contrato que a seguir assinamos com a nossa concessionária e é o contrato, obviamente com o dossier completo que vai. Portanto aqui estamos a tomar a decisão política e técnica sobre uma informação técnica. Passo seguinte minuta do contrato. Quem é que aprova de contrato? O executivo municipal. É este o procedimento. E lá estão os nossos juristas, não sei se já está pronta, se não está pronta vai ficar um dia destes, para que siga com a aprovação da Assembleia. Sem a aprovação da Assembleia não há minuta do contrato, morreu. Com a aprovação, temos o direito, obviamente de fazer a minuta do contrato e assinar contrato depois do executivo municipal o aprovar, que é quem tem competência para o fazer.

Pergunta o Francisco Picado, quando é que isto pára? Francisco isto não pára porque estamos a falar de autocarros e de barcos. Isto é para andar para frente. E até é raro estas viaturas meterem marcha atrás. São operações que em regra é para a frente que isto anda.

Querirá dizer o Francisco "isto vai parar" no sentido de que o desenho que temos hoje vai ser imutável. Não vamos encontrar necessidade de ajustamentos novos, Francisco. Eu acho que isso é altamente improvável que isso aconteça. Aquilo que estamos a tentar com esta adenda também, é que estes pequenos ajustamentos que o são e a minuta e o contrato vai definir com rigor, não tenham esta necessidade de formalidade toda. Até porque os grandes desequilíbrios, isso está lá bem escrito no contrato como é que se tratam os grandes desequilíbrios de uma operação dessa natureza.

Pergunta o Francisco o ferry elétrico como é que aqui entra? Estamos a trabalhar nisso. Para já na componente técnica e financeira, mas também olhando à componente jurídica. Que é como é que nós tratamos operações extraordinárias que a Câmara queira ou que o concessionário queira?

Dois exemplos. Os novos autocarros elétricos. O nosso concessionário candidatou-se ao POSEUR para financiar 3 autocarros elétricos. Estiveram lá na sessão com o Primeiro-ministro, eferreá. Como sabeis tudo o que é encomendas de autocarros elétricos está tudo atrasado. Só temos uma empresa em Portugal que o faz, as encomendas foram muitas, eram

para entregar em Junho deste ano e, neste momento, eles vão referenciando que talvez no início do próximo ano. Mas pronto isso são as regras do mercado, que além do mais ainda produz pouco a este nível.

Foi uma iniciativa do nosso concessionário que, no caderno de encargos é aceite. Eles perguntam, senhora Câmara queremos meter 3 autocarros eléctricos na frota em detrimento de três normais, e nós vamos verificar se eles cumprem as condições base que exigimos aos autocarros, e pronto os ganhos adicionais ou alguma perda em relação ao que temos, e vamos dizer sim ou não. Cumpre, vamos embora.

Com o Ferry é diferente. O ferry é diferente porque? Nós entregámos à concessão um ferry. E uma obrigação de o recauchutar. Embora recauchutar é quase reconstruir a nova duna com 150 mil euros, que é o que pusemos no contrato, por força do orçamento que tivemos da nossa empresa, não temos mais nenhuma, que é a Naval Ria.

E o que é que aconteceu. A empresa chamou-nos logo atenção depois de ter feito a sua vistoria ao ferry, uma coisa que a gente sabe mas que tecnicamente ficamos a empurrar para a frente, a vida útil deste ferry não vai ser muito longa.

E o susto que apanhamos este ano chamou-nos atenção para isto. Nós desmantelámos uma parte do outro ferry para ficarmos com um conjunto de peças que estão guardadinhas, o tal segundo ferry que a Câmara queria ativar e que comprou e que já fomos nós que pagámos, isso é outra conversa, E o exercício que ficou feito é que de facto a paragem deste ano, bianual, que era para ser de um mês foi de 2 meses. E anteontem, o ferry tem mais uma bronca mecânica complexa. Complexa. E pelo menos já sabemos que pelo menos duas semaninhas sem ferry estamos.

E nós, que já iniciámos mais ou menos à um ano este trabalho do ferry novo, nós agora soaram as campainhas de alarme todas. E acabou a conversa. Foi marcada ontem mesmo uma reunião para a próxima semana, como nosso concessionário e com o subconcessionário. Portanto Transdev/AveiroBus/ETE e acabou a conversa. Porque nós temos que implementar as Dunas, temos que implementar algum recurso adicional, e não sei se o ferry eléctrico, espero saber pormenores, quanto tempo é que ele vai demorar a fazer. Na altura a ETE disse-nos que precisamos de um ano e meio para construir. Pronto, quero saber isto. Quero saber se o ferry não sendo eléctrico que é que o mercado tem hoje disponível para nós pormos mão. Enfim, temos de olhar para as soluções todas.

Obviamente que aquilo que saltar fora das obrigações do concessionário a Câmara assume. Está nas obrigações do concessionário pagar o ferry novo? Não está. De todo não está. Se precisarmos de um ferry novo a Câmara tem capacidade financeira para o comprar e pagar? Sim. Ponto de interrogação. Vamos a ver o orçamento.

E, portanto, é neste quadro que estamos. Aquilo que for extraordinário, mas necessário a concessão cá estaremos, pois com certeza. Se nós inventarmos (eu ia dizer uma coisa mas é melhor não dizer) uma linha nova para irmos ver, sei lá, irmos a Vilarinho buscar as pessoas que andam a passear na pista clicável, pronto vai ser preciso mais um autocarro e vamos ter que pagar como se fosse gestão direta, tínhamos de o pagar. Contratar um motorista. Se dissermos ao concessionário queremos mais uma linha a fazer a ligação Aveiro/Vilarinho para trazer a malta que foi passear a pé até Vilarinho, eles vão dizer muito bem, olha isso vai custar-nos mais não sei quantos, não temos mais autocarros na frota disponíveis, temos comprar um, temos contratar mais um motorista ou dois e isso vai custar mais tanto. Ai temos de fazer mais uma Adenda ou se estiver dentro da cláusula nova que queremos colocar já não virá, e seguirmos em frente.

É neste quadro que estamos. E estamos a estudar mesmo. E indo à pergunta do Fernando Nogueira, estamos a estudar esta componente, a embarcação ela própria, o investimento e depois os custos do aumento da despesa em tempo e em recursos da viagem que fica mais longa, mas também temos a poupança dos autocarros, que passam a ter uma viagem muito

mais curta. Aliás, a nossa ideia de base é um vaivém de pequeno tamanho a fazer a ligação daquela zona, chamemos-lhe assim, do Sporting Clube de Aveiro para o Centro da Cidade.

Mas isso são trabalhos objetivos, técnicos, matemáticos, financeiros, para nós com os dados todos tomarmos decisões. Portanto eles envolvem objetividade, seja nas análises técnicas de instalação e custo daquilo que será o cais. E, obviamente, depois a componente da operação tanto do navio e os custos dele próprio e a operação dos custos de funcionamento.

Por exemplo uma das questões que se colocou no caso do ferry elétrico é que os 10 minutos da travessia de hoje são perfeitamente tranquilos para ele ter carregamento enquanto está atracado e a capacidade das baterias é muito pouca, o que é necessário. Eventualmente suportável até em muitas alturas do ano pelo painel fotovoltaico que vai no topo do ferry não ser preciso sequer acionar a energia que está acumulada nas baterias. Se a viagem for para aqui perto da cidade ela passa para o triplo do tempo, arredondando a conversa, para meia-hora, temos que verificar se há capacidade de armazenamento dessa energia para que a embarcação não fique a meio do caminho e a malta tenha de vir a remos ou à vara.

Portanto é este tipo de análise técnica, objectiva, para que nós com os dados todos tomarmos decisões. Mas há uma coisa que ninguém tem dúvida. A ponte Cais e eu estou à vontade, porque na minha outra vida quando o anterior presidente da Câmara de Aveiro me perguntou se eu tinha algo contra, eu só lhe perguntei é isso que você quer, é isso que acha que é útil para Aveiro? Ele disse sim é. Então muito bem, tem o meu apoio. Agora não tenhamos ilusões. A colocação da ponte-cais no Forte da Barra afastou, afastou objetivamente a Cidade de Aveiro da povoação de São Jacinto. Não tínhamos dúvidas de isto. Ter fluxos turísticos da Cidade para São Jacinto terá seguramente uma probabilidade de intensidade muito mais alta se a proximidade do cais for maior à Cidade.

Eu penso que isto é óbvio demais. Eu não estou a dizer que a opção foi errada. Eventualmente era a possível na altura. Nem sei nem quero saber. Mas hoje, quando olhamos àquilo que está a acontecer e às apostas que estamos a fazer temos que ponderar esta circunstância óbvia.

Última nota. Em relação às "boas contas". Ó Fernando Nogueira, os saldos que a Câmara afirma ter, olhe eu faculte-lhe os relatórios do FAM, que é um fundo do estado português, gerido por três pessoas de grande credibilidade técnica, faz favor de os ler, é um por trimestre, para verificar o que é que eles dizem das nossas contas, que é para não ser eu a elogiar as Contas da Câmara.

Mas saiba que elas são mesmo boas. Como diria o outro, com todo o respeito, são boas demais. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[017](#)

"Muito obrigado. Eu queria fazer uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, que é basicamente o seguinte: discute-se o problema do ferro-velho — perdão do ferry-boat, que neste momento existe!? Que é um ferro-velho. E qualquer dia cria problemas gravíssimos ao navegar, como já aqui tive ocasião de dizer.

O Presidente acha que é avisado dar um passo tão grande e passar já para um ferry elétrico? É uma questão. Tanto mais que não são comuns.

Segunda questão é: mantendo-se o ferry na situação que está ou seja do Forte da Barra (aliás, mal colocadíssimo porque nunca devia ter sido ali) devia ser no Esteiro das Barcas. Era aí que devia ser. Qual é a participação da Câmara de Ílhavo no custo do ferry, já que o ferry serve ao mesmo tempo Ílhavo e Aveiro? Gostava de saber qual é a participação que Ílhavo dá para o custeio do ferry, que é pesado, e se está previsto, ou estão previstas negociações nesse sentido."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁸

"Doutor Raúl Martins. Naquilo que respeita à questão de eu achar que o ferry eléctrico é uma questão avisada, eu devo dizer que os dados que tenho no âmbito da análise de um trabalho de uma empresa da competência da ETE me levaram a ter uma reação positiva. Racionalmente, eu não tenho nada contra os combustíveis fósseis. Entendo que todos nós temos que fazer progressos nas fontes de energia, como o mundo está a fazer. Agora aquilo que me foi apresentado foi altamente interessante, pronto. É tecnicamente exequível, qual é o custo. Isso é o trabalho que eu espero, que hoje me foi prometido que chegavam ao meu e-mail, ainda falta aqui um bocadinho e que para a semana temos a reunião já marcada na quinta-feira. Para termos um primeiro debate a sério com profundidade, já com dados muito objectivos.

Aquilo não dá nada ou é muito caro ou tecnicamente não tem solidez e sustentabilidade que precisamos? Com certeza. Vamos ao mercado comprar um ferry normal que haja no mercado. Em 2ª mão ou em 1ª, espero é que não seja em 7ª mão e com 70 anos. Isso não vamos comprar de certeza. Nós não vamos comprar um ferry em 7ª mão e com 70 anos.

Mas pode haver uma boa oportunidade dum ferry em 2ª mão e com 20 ou 30 anos e ser uma boa oportunidade técnica e financeira.

Portanto é desta forma aberta. Agora aquilo que nos aconteceu este ano, nos 2 meses de docagem, que decididamente nos saiu caro, do trabalho no ferry e agora esta operação que nos surge de uma avaria grave, acabou. Estão definitivamente ligados os alarmes e definitivamente com um conjunto de diligências que fizemos, entre ontem e hoje, estamos com prioridade para resolver este problema. E a nossa opção é fazer bem, o melhor possível. Quanto à participação da Câmara de Ílhavo dizer-lhe que não se lembrou o meu antecessor na Câmara de Aveiro, não se lembrou disso — e não serei eu a lembrar-me de semelhante coisa e fazer essa proposta ao meu colega de Ílhavo.

Portanto nisso, honrarei com lealdade as opções políticas do Doutor Alberto Souto. Muito bem."

Membros da Assembleia

Vogal Rita Batista (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁰

"Senhor Presidente, na documentação que foi facultada, no ponto 2, alínea e), tem uma data de inscrições onde (passo a ler), fala num aumento dos custos para os anos 2017, 18, 19 e seguintes — onde a compensação económica para transportes públicos rodoviários totaliza 12 milhões e meio. Travessia de ferry 6,8 milhões e por aí fora. Se fizermos o somatório são 26 milhões!? Não estou a inventar nada, está aqui. E, portanto, quando não sabe do que estou a falar e é disto que eu estou a falar, para que perceba.

E continuo a dizer que, fica por explicar, qual é o benefício desta concessão?

Porque, neste momento estamos a pagar o mesmo ou mais ou melhor, deixou de haver ganhos financeiros e estamos a pagar mais, por menos serviço.

Portanto, em que ponto é que isto é concordante com o estar a prestar um bom serviço, quando, na verdade, é menos serviço, por mais dinheiro.

E a realidade é esta. estamos em menos de 2 anos da concessão e já vamos em 3 adendas. A última foi em Maio. O que é que pode ter havido de tanto erro entre Maio e agora, e o que é que isso nos diz em relação ao futuro.

Quanto à qualidade do serviço eu devo lembrar que não faltam queixas e denúncias de carreiras que não passam, horários que não são cumpridos e, portanto, dizer que isto é um serviço qualidade é faltar à verdade.

Se o concessionário não lhe presta essa informação faz mal. E devia partir do executivo, saber, exatamente qual é o grau de satisfação de quem usa os transportes. Assim como,

sabendo que, além do que vem aqui, como indemnizações compensatórias, continua a haver o aumento tarifário. Quer dizer os transportes estão caríssimos, para quem usa os transportes públicos em Aveiro, não vê uma melhoria no serviço e ainda paga mais.

Em Fevereiro houve aumento tarifário de bilhética. E, portanto, a questão mantém-se. Em nome de quem é que esta concessão, a quem é que serve esta concessão? Porque não é no melhor dos interesses dos municípios de Aveiro com certeza."

Vogal António Neto (BE)⁰²¹

Vogal Francisco Picado (PS)⁰²²

Vogal Pires da Rosa (PS)⁰²³

Vogal Fernando Nogueira (PS)⁰²⁴

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰²⁵

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁶

"Muito obrigado a todos. O debate é estimulante mas tem pouco a ver com o que estamos aqui a fazer. Daqui a pouco estamos a discutir a cor do cabelo do motorista do ferry eléctrico.

Vamos com calma, quer dizer. Às vezes esta nossa condição política de hoje é um bocadinho contraditória. Se nós partilhamos as nossas ideias quando as temos, quando as pomos em estudos, que queremos que as pessoas opinem, com tempo, para não darmos como facto consumado, nós estamos a pensar que estamos a fazer isto por gestão transparente, próxima, aberta. Mas a oposição, não às tantas é demasiado cedo, porque estão aqui com truques e não sei o quê. Se nós fazemos tudo e colocamos em cima da mesa, está aqui a solução "ai aqui d'el rei" que a gestão não é transparente, que não partilham, que a gente não pode opinar e não sei o quê! Ouçam lá, nós vamos continuar a fazer assim.

Porque há aqui uma questão que é de princípio. Concordamos ou não poder introduzir o modo eléctrico nesta ligação? Concordamos ou não aproximar o Cais do lado do município da parte mais continental da cidade ou não? São questões de princípio.

E da nossa parte são soluções de princípio que nós assumimos. E os partidos da oposição podem dizer ó senhor presidente, nós concordamos. Eu sei que é muito difícil dizerem que concordam connosco, ou dizerem nós não concordamos. Eferreá.

Porque nós concordando com isto é que vamos estudar. Se não concordarmos com isto não vamos estudar. Mas fazemos isto de forma aberta, transparente, com os tais debates, que vocês gostam do debate. Isto é para introduzir o debate. Para a todo o tempo e em tempo útil. Se vocês tomarem conhecimento na minha informação, a compra do ferry ou o lançamento do concurso, siga. Chegamos aqui concordamos não concordamos. Mas achamos que este tipo de processos ainda por cima que tem uma raiz forte na Assembleia, porque trata-se de uma concessão que foi aqui decidida, por proposta do executivo — não foi o executivo que a decidiu. foi aqui porque é competência da Assembleia.

Isto é envolvimento, transparência, abertura, pronto. O resto, vamos decidir bem. Mas olhem, pusemos toda a gente a pensar. Olhem, nós gostamos de governar assim. Sei que é chato, porque aquele rapaz que vocês, agora está um bocadinho mais em baixo, também tivemos férias. Mas mandam nisto sozinhos, não ouvem as pessoas, mas agora facto, é preciso dar opiniões sobre tantas coisas que estão em cima da mesa, tantas imensas. É pá, mas dar opinião é cansativo, dá trabalho, é preciso pensar, é preciso sermos abertos — e ter opinião dá trabalho.

Ó Rita eu percebi os seus 26 milhões. Eu estava a protestar era contra o seu erro de 26 milhões. Mas agora já percebi, como discorda de tudo, está tudo errado. Não tem questão. Percebi-a bem agora. Está tudo errado na perspectiva do Bloco e eu discordo, mas respeito como é evidente.

Nós estamos a discutir com o Governo ou melhor, estamos ouvir o Governo, a discutir sozinho, embora envolveu as Câmaras, os custos dos passes sociais.

Há um colega Presidente de Câmara, não é um colega qualquer, é duma câmara importante que é Lisboa, que veio dizer ao Governo "quero mais dinheiro" para baixar os custos passes sociais. Pronto. Enfim, como a malta de Lisboa já paga muito pouco pelos transportes, diz o Senhor Presidente e bem, defende os seus interesses, ainda quer que paguem menos!?

E a única coisa que dissemos (ei e tantos outros), nomeadamente o colega de Braga, o colega de Coimbra (esse ficou um bocadinho caladito, mas é a vida, percebesse) é dizer, espera aí, espera aí. Isto é um velho problema de haver portugueses de 1ª e de 2ª.

Porque é que eu que vivo em Lisboa, numa zona já com mais emprego, onde os ordenados são mais altos, e tenho que ter os custos de transportes mais baixos que os outros? Por alma de quem?

Porque é que há-de ser o Orçamento de Estado, que gasta milhões há não sei quantos anos, centenas de milhão de euros e aqui os Aveirenses não têm direito?

Os nossos passes são todos suportados pelos cidadãos numa parte e pela Câmara noutra parte. Mas são os Aveirenses que pagam. Como os de Braga, de Vila Real, da Covilhã, etc.

O Governo não põe aqui o mais literal euro. Este e todos.

Ah, mas em Lisboa não. No Porto não. É siga, bota prá frente. Orçamento de Estado que pague. Por várias vias. Porque financia diretamente passes, financia os défices das empresas de mobilidade naqueles sítios, etc, etc.

Portanto é preciso ver isto de forma global e tranquila.

Pires da Rosa só lembrar que de facto a sua leitura da lei está errada. Acabamos de ter um Visto, dado o contrato com a VEOLIA nos resíduos. Com uma Adenda aprovada pela Câmara, que foi suscitada a sua execução pelo Tribunal. Quem é que aprovou o contrato, a minuta, e a Adenda? É assim. E, aliás, se se ouvisse a si próprio atentamente, percebia que é assim na própria leitura do articulado que fez aqui a todos nós.

Portanto, gostei do debate. Estamos muito satisfeitos e está tudo claro. As posições são as mesmas. A Adenda vai andar para a frente e nós vamos continuar a cuidar de gerir bem, com crescimento qualitativo a nossa operação de transportes. Esperando, obviamente, conseguir vencimento de causa na operação de Visto com o Tribunal de Contas. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰²⁷ Ponto 4 - Apreciação e votação da modificação objetiva do “Contrato para a Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros e Viaturas, e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (PSD16+CDS6), quatro abstenções (PS3+PAN1), e onze votos contra (PS8+BE2+PCP1).

Não houve declarações de voto.

Ponto 5 - Apreciação e votação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para o período de 2018 a 2027.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 06/09/2018, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Mesa deu a palavra Presidente da Câmara⁰²⁸ para apresentação da proposta em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁹

"Muito obrigado. Trata-se de um Plano muito técnico. A nossa Câmara tinha, tem um bom Plano, apenas nunca entrou formalmente em vigor por uma litigância formal com o ICNF. Mas tivemos e ainda temos um bom Plano que gerimos sempre operacionalmente, mas que nunca entrou em vigor formal.

Basicamente esta operação foi feita para cuidar de duas compatibilizações. Uma com a legislação publicada no ano passado e que foi consequência das dramáticas ocorrências que tivemos ao nível dos incêndios, criando nomeadamente a impossibilidade de urbanização de áreas ardidadas nos incêndios do ano passado durante 10 anos. Foi, digamos, a medida que mais impacto tem, naquilo que são as opções deste plano.

Segundo, a conjugação, a articulação deste Plano para a revisão do Plano Director Municipal. Acaba por ser uma felicidade porque obviamente é muito útil, termos feito este trabalho no quadro e em simultâneo com o processo de revisão do Plano Director Municipal. Ainda por cima na última reforma orgânica que fizemos e que entrou em vigor no dia um de Abril, colocámos o Gabinete Técnico Florestal, tirámo-lo da Divisão de Serviços Urbanos e colocámo-lo dentro da Divisão de Planeamento do Território.

O que além do mais ajudou neste trabalho de interligação e de integração, porque há condicionantes de ocupação de solo neste Plano que, obviamente, o Plano Director Municipal tem que acolher e tem que respeitar, como não podia deixar de ser.

Foi operação que correu bem. Tivemos uma relação positiva com o ICNF, seja em sede Comissão seja em sede do parecer formal que o ICNF deu no neste processo. E, portanto, só deixar nota da nossa satisfação e da nossa nosso agradecimento a todos os membros da Comissão.

Ao Vereador Jorge Ratola que foi quem liderou todo este processo. À nossa Eng.^a Carla Pinto, enfim, que foi a peça-chave de todo este processo.

Estamos tranquilos, temos um bom Plano. Repito de uma densidade e complexidade técnica específica, mas estamos tranquilos que o trabalho, nomeadamente da articulação e integração, com o processo de revisão do PDM está feito, tranquilo, sabemos das coisas boas, temos uma outra delicadeza que além mais temos partilhado, nomeadamente no que respeita à zona industrial de Mamodeiro. Temos trabalhado partilhado com o nosso grupo de acompanhamento da própria Assembleia Municipal, mas pronto.

Trazemos à Assembleia Municipal este Plano que está partilhado, aprovado, pelos nossos parceiros todos. E, portanto, a proposta é que o façamos, para que depois ele siga para publicação. E além de termos um bom Plano para a gestão do território, cumparamos finalmente o preceito formal de termos o Plano formalmente em vigor. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³¹

"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores deputados, Senhores Vereadores e demais presentes. Em relação ao Plano Municipal de Defesa da Floresta que hoje é apresentado, o PCP tem algumas considerações. Começava por 4. Breves, sumárias.

Primeira. Naturalmente que isto resulta de uma disposição legal obviamente anterior. Que se regista o acordo quer quanto ao relatório, quer quanto ao próprio Plano por parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, naturalmente, integrando aqui um conjunto de entidades, próximas do que se visa aqui defender, do problema que se visa acautelar, do bem que se pretende defender. Ainda o parecer positivo do Instituto de Conservação Natureza e Florestas.

E um ultimo aspecto ainda, valorizando a participação popular existentes, que não tendo sido muita, ela existiu e deve ser saudada pela sua existência.

Em relação a documentação apresentada ela parece-nos clara e relevante. Interessante por aquilo que ela espelha sobre a realidade demográfica, a composição social, flora, as características florestais das áreas ardidas e em risco, e ainda outras idiossincrasias dos diferentes mapas concelhios apresentados.

Fica também claro, não que isso seja uma novidade, mas também fica clara, existência de uma dualidade no concelho, entre aquilo que são as freguesias urbanas ou mais urbanas, e aquilo que são as freguesias de Requeixo/Fátima/Nariz, Eixo/Eirol, e Oliveirinha. Num quadro completamente diferente, sendo que os riscos estão praticamente, enfim, no essencial e do ponto de vista florestal, com os problemas concentrados nestas últimas.

Sobre os mapas. Há uma apresentação gráfica dos mapas de dissuasão, de fiscalização, vigilância e deteção de incêndios, e ainda quanto aos tempos de chegada e reação das entidades competentes.

Importa ressaltar ainda, e isto é um aspeto que importa sublinhar, que um dos mapas, nomeadamente sobre a composição florestal, revela aquilo que é a eucaliptalização de uma parte relevante daquilo que são as Freguesias que tive o cuidado de discriminar.

Este é um aspeto, não é uma originalidade, ou uma exclusividade de Aveiro, mas que importa ressaltar e em alguma medida até combater.

Sobre o Plano terminava com a ideia de que é um plano, como já foi colocado pelo Presidente de Câmara sujeito a um conjunto de tecnicidades. Parece-nos que espelha aquilo que são as caracterizações feitas e o enquadramento geral também feito. Parece-nos um Plano globalmente positivo.

Se a parte, portanto, das instituições citadas no início desta intervenção, quer do Instituto de Conservação da Natureza e Florestal, bem como da Comissão Municipal de Defesa da Floresta que a integra e não há qualquer objeção a este Plano, nós da nossa parte também não o vamos fazer."

Vogal Rita Batista (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[032](#)

"O Senhor Presidente apresenta-nos aqui um documento com uma análise extensa, no que diz respeito à floresta e aos incêndios. O Bloco de Esquerda prende-se com algumas questões concretas. Por exemplo, sendo o primeiro eixo estratégico o aumento da resiliência do território aos incêndios florestais, parece-nos haver uma lacuna nesta matéria, quando se sabe que as zonas mais rurais do concelho são uma mancha de eucaliptal. E como se sabe, quem visitou as zonas ardidas do incêndio de Outubro, sabemos que tipo de árvore ardeu e tantos danos causou a pessoas, bens, empresas, parece-nos haver aqui uma lacuna quanto ao ordenamento na tipologia de árvore que deve existir para proteção das populações para proteção de zonas de empresas, de armazéns, etc. Não aparece neste regulamento.

Falar também no concreto, no que toca às faixas de gestão de combustível. Há uma rubrica que menciona os meios de financiamento para que essa gestão seja feita e menciona-se programas ocupacionais do Centro de Emprego. A pergunta é: vamos outra vez cair no trabalho sem salário e sem contrato. Isto constitui contratos de emprego de inserção?

Porque se sim, voltamos ao mesmo. Conosco a dizer que o trabalho precário é inaceitável, trabalho sem salário é inaceitável, e o Senhor Presidente a dizer que no município de Aveiro não há trabalho precário. Portanto, agradecia que me esclarecesse quanto a esta matéria.

Outra questão prende-se ainda dentro das faixas de gestão de combustível. Parece haver alguma leveza nas imposições para a prevenção, que no nosso entender deviam ser mais rígidas nesta matéria. Quando se diz, por exemplo, a expressão a limpeza deve ser feita, deve preferencialmente ser feita fora do período crítico. Aqui cometem-se dois erros. Primeiro este do "dever preferencialmente". Tem que haver uma exigência maior por parte de quem regula

nesta matéria, e depois definir um período crítico que nada tem a ver com a realidade. Nós sabemos isso. Os incêndios mais devastadores foram feitos fora deste período crítico. Refiro-me ao incêndio de Pedrógão e aqui no concelho ao de Outubro. E, portanto, insistir que há um período crítico e que fora disso está tudo bem, numa realidade em que falamos de alterações climáticas, talvez seja aconselhado alargar este período crítico ou referir esta limpeza aos meses de frio, encurtando o tempo, mas prevenindo males maiores.

Em relação aos recursos, a água. Soube-se no incêndio de Outubro que, foi muito graças à água de moradores, à água de privados, que os bombeiros protegeram casas. Sim, sim, isso aconteceu em Mamodeiro e, portanto, devia haver uma referência à utilização de água de privados, quando não há meios o que é que interessa haver recursos naturais, como a Pateira ou o Rio Vouga, quando não há meios aéreos para recolher essa água. O que é que interessa a ter uma boa rede de pontos de água, quando, no momento, não há disponibilidade por corporações ou o que seja, para combater esses incêndios. Devia haver esse apontamento do recurso à água de privados.

Em relação ao Orçamento e responsáveis. De que forma é que a estes valores para a limpeza vão ser cobrados? Na forma taxa, de imposto, como é que vai ser calculado? Bem como a responsabilidade. O que é que acontece aos prevaricadores? Temos o mau exemplo, por exemplo, de operadores das autoestradas e das scuts, que quando não cumprem a sua função o Senhor Presidente chama a si a responsabilidade. Já vi aqui a acontecer, a limpeza da vegetação que cobre sinalização, ou o que quer que seja. Isso vai acontecer outra vez quando não cumprem a sua responsabilidade vai para a Câmara assumir ou vai sancionar de forma grave e de forma contundente quem fugir às suas responsabilidades?

E, por último, dizer que num Orçamento de 1,9 milhões dispensar em 10 anos 21.250 euros em sensibilização, parece-nos sinceramente pouco. Parece mais uma marca calendário do que verdadeiramente estar empenhado num dos pontos importantes da prevenção de incêndios."

Vogal António Neto (BE)⁰³³

Vogal Jorge Greno (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁴

"Muito obrigado Presidente. Estamos perante um trabalho complexo, denso. Os nossos cumprimentos a todos quantos participaram neste trabalho.

Uma vez sem exceção eu quase que assinaria por baixo as declarações de Filipe Guerra. Porque acho que sintetizou um conjunto de questões importantes. De destacar, efectivamente que temos um Plano que está formalmente aprovado, está de acordo com o PDM estará aprovado dentro de relativamente pouco tempo, e isso é importante para o futuro do nosso concelho."

Vogal Joaquim Oliveira (PS)⁰³⁵

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁶

"Muito obrigado Senhor Presidente. Duas breves notas. Para dizer que nisto da proteção contra incêndios e da proteção da floresta, se deve envolver o máximo possível, a Câmara deve envolver o máximo possível agentes locais, nomeadamente Associações.

E digo-lhe Senhor Presidente, eu sei que esta minha opinião não é unânime, mas dizer que os maiores defensores da floresta são os caçadores.

E os caçadores conhecem muito bem a floresta, palmo a palmo. Sabem onde é que há os grandes riscos, e inclusivamente o nosso Ministro da Agricultura, considerou já que isso é importante, a ligação com as associações de caçadores e, nomeadamente, criou os telefones de emergência para no caso de deteção de incêndios.

Eu acho que a Câmara de Aveiro deveria ter um maior contacto e criar até se calhar algumas formas para que os caçadores, que são os maiores interessados em que a floresta permaneça e que recupere, e que a fauna recupere e, está-se a fazer alguns esforços. Grandes esforços, nesse sentido. É preciso não esquecer que por exemplo na maior zona florestal de Aveiro que é coberta pela ACANAF-Associação de Caçadores de Nariz e Fátima. Estão a fazer um grande esforço, para que tudo, porque desapareceu tudo, inclusivamente as próprias marcações e não sei quantas mais, e gostaria, apenas, não estou, eu como presidente da assembleia geral da associação, não estou a pedir nada. Estou a pensar que se a Câmara se utilizasse dessa associação para melhor proteção da floresta e até para melhor informação do dia-a-dia do que está a acontecer na floresta, seria louvável. É só isto."

Vogal Fernando Nogueira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[037](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente. Não me queria estender. Eu fiz um comentário no PAOD desta sessão, a destempo, provavelmente, porque havia este ponto e foi um lapso, mas a intervenção é bastante válido e vem na sequência disto. Ou seja, a participação não pode ser só um ato administrativo de cumprimento, para efeitos de. Tem a ver com uma intervenção que aqui foi feita sobre o papel dos agentes no território, sobre o papel da própria participação como processo formativo. E sobre o quanto estamos disponíveis para por alguns dos recursos do Plano. Por isso este Plano está associado a um Plano de ação. E, por isso, não é por acaso. É significativo a quantidade de recursos, quer os que são do Plano quer os que são internalizados pelo gabinete da gestão destas coisas, que envolva os agentes — por isso ela é simplesmente um reforço do meu comentário, que é pesquisar mais do que uma crítica uma tentativa pedagógica. Bem sei que não posso ensinar grande coisa aqui, mas a ideia é partilharmos alguma das preocupações e é essa a ideia."

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[038](#)

"Cumprimentar a Mesa, a digníssima Câmara, os Senhores deputados, as pessoas presentes. Para me congratular de termos formalmente aprovado este Plano de Defesa da Floresta para o concelho de Aveiro. E desde que esse tenha sido reconhecido por todas as entidades legalmente exigidas para estes planos, é motivo de descanso e satisfação para nós, saber que estamos legalmente aptos a corresponder ao que a legislação nos obriga.

E é fundamental também que este Plano tenha sido feito em articulação com a revisão do PDM. É fundamental e na Comissão de Acompanhamento o Senhor Presidente disse, esta questão foi levantada e ficámos, pelo menos eu fiquei descansado, relativamente isso.

E, portanto, é um elogio que faço. Naturalmente que os incêndios florestais é um problema gravíssimo que o país vai ter a partir de agora. Não é há sessenta anos que há incêndios, porque eu tenho 70 e tal que e já nessa altura havia incêndios, não tinham esta dimensão, porque na altura, os produtores florestais serviam da natureza morta para fazer as comidas e, portanto, limpavam bem a floresta e faziam-no naquilo a que eu chamo a economia circular. Mas isso acabou. E este problema vai-se agudizar. Vai-se agudizar e não foi por as pessoas irem para Angola, mas é essencialmente apenas pelo género de sociedade que estamos a criar no país. Nós estamos a criar no país uma sociedade essencialmente urbana e eu não tenho dúvidas de que, a curto prazo (e este curto prazo é uma geração) terá que ser o Estado, porque os proprietários numa grande maioria vão desistir de tomar conta disto. Eu já ouço falar há uns tempos (e isso é-me um assunto caro por outros motivos, aqui no baixo Vouga me interessei muito por isso) o chamado ordenamento do território.

Penso que se está a perder uma oportunidade muito grande de, aproveitando o factor do incêndio e a devastação que foi feita, para nesses terrenos, ser feita um ordenamento do

território, que pudesse ser mais bem gerido. Penso que foi mais conversa durante este tempo e não se fez o que se devia.

Portanto queria deixar aqui os meus agradecimentos e até congratulações aos técnicos e ao Senhor Vereador, pelo trabalho que aqui fizeram."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁹

"Só agradecer a todos os contributos. Tomei uma boa nota de todos. São importantes para a gestão para as operações. Estamos de acordo, temos um bom plano e, portanto, tomei boa nota de tudo e seguramente terão os cuidados que são precisos para operacionalizá-los bem. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁴⁰ Ponto 5 - Apreciação e votação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para o período de 2018 a 2027, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e cinco votos a favor (PSD16+CDS6+PS11+PCP1+PAN1), duas abstenções (BE2), e zero votos contra.

Seguiu-se a declaração de voto da Vogal:

Vogal Rita Batista (BE):⁰⁴¹

"O Bloco de Esquerda absteve-se nesta votação, não por ser contra o Regulamento Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, mas sim, porque foi feita uma pergunta muito concreta sobre trabalho precário, a que o Senhor Presidente da Câmara não deu resposta. E, portanto, não podemos votar favoravelmente um Regulamento que sobre uma matéria que para nós é essencial."

Ponto 6 – Designação do representante da Assembleia Municipal de Aveiro, para a Comissão Consultiva do processo de Revisão do Plano Director Municipal de Aveiro, nos termos da alínea d) do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de Setembro, com a necessária delegação de poderes nos termos do artigo 6.º da mesma Portaria.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada na Mesa⁰⁴² apenas uma lista de candidatura para a eleição do representante da Assembleia Municipal de Aveiro, para a Comissão Consultiva do processo de Revisão do Plano Director Municipal de Aveiro, nos termos da alínea d) do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de Setembro, com a necessária delegação de poderes nos termos do artigo 6.º da mesma Portaria.

Lista subscrita pelo conjunto de vogais dos partidos PPD/PSD e CDS-PP, com o nome do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal Luis Manuel Souto de Miranda, para o lugar. Constando a declaração da aceitação da candidatura, a Mesa aceitou e registou com a designação "Lista A".

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 37 votos:

Votos Favor: 26 (vinte seis).

Votos Contra: 4 (quatro).

Votos Nulos: 1 (um).

Votos Brancos: 6 (seis).

No seguimento, o Presidente da Mesa declarou como representante da Assembleia Municipal de Aveiro, para a Comissão Consultiva do processo de Revisão do Plano Director Municipal de Aveiro, nos termos da alínea d) do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de Setembro, com a necessária delegação de poderes nos termos do artigo 6.º da mesma Portaria, o Presidente da Assembleia Municipal, Luis Manuel Souto de Miranda.

Presidente da Mesa: ⁰⁴³

"A Mesa informa que tendo recebido uma solicitação no sentido de se fazer aqui uma discussão conjunta destes dois pontos, uma vez que o tema é exactamente o mesmo, a Mesa vai proceder, dando a palavra a cada um dos autores das respectivas Moções (Ponto 7 e Ponto8) e seguir-se-á a discussão e depois a votação separada das duas Moções."

Ponto 7 - Apreciação e votação da Moção - Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao proponente⁰⁴⁹ da Moção (CDS-PP) para apresentação do documento.

Vogal Jorge Greno (CDS):⁰⁴⁴

"Muito obrigado Senhor Presidente, vou passar à leitura da Moção:

«A Constituição da República Portuguesa consagra expressamente os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização.

Apesar de já terem decorrido 40 anos desde a implementação no nosso país do poder autárquico democrático e do desígnio da descentralização ter sido constitucionalmente reforçado, nomeadamente com a revisão constitucional de 1997, o certo é que o nosso país, durante muitos e longos anos, foi um dos mais centralizadores.

O CDS-PP não tem dúvidas de que as autarquias locais têm constituído um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e do desenvolvimento económico e social das populações, essenciais na oferta de serviços públicos de qualidade aos portugueses, integrando a primeira linha e a mais próxima de apoio, em áreas tão relevantes como a saúde, a acção social, a valorização e dignificação de equipamentos educativos e a habitação social.

O anterior Governo desenvolveu e implementou uma profunda reforma, nomeadamente no que se refere às atribuições e competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, através da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Por outro lado, no que se refere a áreas como a educação, saúde, segurança social, cultura e transportes, foram aprovados diversos diplomas no sentido de efectivar a descentralização destas funções sociais.

Aquela profunda reforma necessitava de ser aprofundada, tendo o actual Governo, desde o início desta legislatura, assumido o compromisso de a concretizar.

No entanto, o processo de descentralização, conduzido pelo actual Governo, tem-se traduzido numa grande trapalhada, com avanços e recuos, prazos sistematicamente prorrogados, indefinições, falta de estudos, análises e dados concretos, nomeadamente no que se refere aos meios necessários para a descentralização de competências.

O processo de descentralização, conforme é reconhecido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, envolve três peças fundamentais e complementares entre si: a lei-quadro, os diplomas sectoriais e a Lei das Finanças Locais, que deveriam ter sido discutidos, estudados, desenvolvidos e aprovados simultaneamente

No passado dia 18 de Julho, a Assembleia da República aprovou, com os votos favoráveis do PS e PSD, a Lei-quadro da descentralização, bem como as alterações à Lei das Finanças Locais.

Aqueles diplomas, conforme o CDS alertou, foram aprovados de forma apressada e irresponsável, apenas como resultado de um acordo estabelecido entre PSD e PS.

A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto -, que entrou em vigor no passado dia 17 de Agosto, prevê que a transferência de competências possa ser feita de forma gradual, até Janeiro de 2021, e depende da prévia aprovação, pelo Governo, de decretos-lei sectoriais relativamente a cada área a transferir.

A alínea a), do n.º 2, do art.º 4.º da referida Lei-quadro, estipula que as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direcção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido, até ao dia 15 de Setembro de 2018.

No entanto, foi já tornado público que tais decretos sectoriais ainda não foram aprovados pelo Governo e que o prazo de 15 de Setembro, estipulado na lei, irá ser prorrogado.

É fundamental que a descentralização a efectivar seja uma verdadeira descentralização de poder de decisão e não uma mera transformação das Câmaras Municipais em serviços de manutenção local ou tarefeiros de direcções gerais e de institutos públicos.

Assim, os Deputados Municipais do CDS-PP propõem à Assembleia Municipal de Aveiro, reunida a 14 de Setembro de 2018, que delibere o seguinte:

1. A descentralização é essencial para um efectivo e melhor desenvolvimento económico e social de toda a população portuguesa;
2. O Governo deve assegurar e garantir os meios, técnicos, com pessoal e de financiamento ao cumprimento das novas competências pelo poder local;
3. O Governo deve prestar os esclarecimentos e remeter às autarquias locais e às entidades intermunicipais as informações necessárias ao exercício de tais funções e competências;
4. Enquanto não se verificarem as condições estabelecidas nos pontos 2 e 3, as autarquias locais devem rejeitar o exercício de qualquer nova competência.

O Grupo Municipal do CDS-PP»

Ponto 8 - Apreciação e votação da Moção - Pela não transferência das novas competências previstas na Lei n.º 50/2018 para o ano de 2019.

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao proponente da Moção (Partido Bloco de Esquerda) para apresentação do documento.

Moção:

Considerando que,

- i. Foi recentemente publicada a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o quadro de transferências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais das competências se encontram na administração direta e indireta do Estado;
- ii. De acordo com o artigo 4.º da referida lei, esta transferência de competências e afetação de recursos será concretizada através de diplomas sectoriais relativos às diversas áreas. A mesma será feita em 2019 admitindo-se, porém, que até 15 de setembro de 2018, as autarquias e entidades intermunicipais que não pretendam já a transferência no próximo ano destas competências para a autarquia local, comuniquem esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido;
- iii. Os respetivos diplomas sectoriais não foram até à presente data publicados;
- iv. Esta descentralização viola o princípio constitucional da subsidiariedade agravando as assimetrias regionais, uma vez que a municipalização de competências nestas matérias

- não pode comprometer a universalidade e igualdade no acesso às prestações inerentes às mesmas, procurando evitar que tal acesso seja posto em causa face a uma diferenciação resultante de diversas opções locais no exercício de tais competências;*
- v. *Este diploma promove uma total desresponsabilização do Estado em funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde e Cultura;*
 - vi. *Por outro lado, a transferência de pessoal e equipamentos, para mais se acompanhado de um financiamento insuficiente onerará os órgãos dos municípios com um esforço financeiro significativo, desconhecendo-se ainda os moldes exatos da transferência de receitas para que as Autarquias possam assegurar estas novas competências;*
 - vii. *Existe ainda a possibilidade de as autarquias se justificarem com meios humanos insuficientes e recursos técnicos para assegurar estas novas competências para concessionarem serviços a entidades privadas ou empresas municipalizadas que, por falta de fiscalização, poderão promover a degradação do serviço prestado e o seu acesso e fruição pelo comum cidadão;*
 - viii. *Nos termos e para os efeitos do artigo 44.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, esta lei só produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito sectorial, pelo que estes devem ser concretizados de forma a permitir a aplicabilidade e eficácia do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei;*
 - ix. *Tratando-se de uma Lei que já entrou em vigor e é válida, apesar da ineficácia dos seus artigos, deverá ser votada a deliberação que prevê a transferência de competências, ainda que o seja por mera cautela e por desconhecimento da data de publicação dos referidos diplomas parcelares.*

Assim, a Assembleia Municipal de Aveiro na sua sessão ordinária de 14 de setembro de 2018, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

1. *Votar favoravelmente ao adiamento da transferência de competências para este Município já no próximo ano de 2019;*
2. *Comunicar o adiamento da transferência de competências para o Município já para o ano de 2019 à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao dia 15 de setembro de 2018.*

Vogal Rita Batista (BE):[045](#)

"Senhor Presidente, o Bloco de Esquerda apresenta esta moção e pretende com ela travar o processo de transferência de competências do Estado para as Autarquias. Considerando que foi um acordo feito entre PS e PSD, deixando de fora todas as restantes forças políticas e que terá como consequência principal a minoração de serviços públicos essenciais e o fim da sua universalidade e coesão.

Foi um processo de descentralização, tal qual foi desenhado, que transfere para as autarquias a gestão de serviços públicos essenciais como saúde, educação cultura, sem que fiquem assegurados os meios adequados para dar resposta às necessidades das populações. Este processo pretende ainda transferir competências para as CCDR e as Comunidades Intermunicipais que são entidades sem qualquer legitimidade democrática.

Portanto quando nós pensamos no município de Aveiro e de todos os constrangimentos económico-financeiros que se viveram e pensamos num processo como este de descentralização, é inevitável pensar o que é que seria dentro deste constrangimento económico-financeiro, como é que é que seria o serviço de saúde prestado à população de Aveiro, que é que seria a gestão da escola pública no município de Aveiro. O que é que seria a política pública dedicada à cultura.

Não nos revemos neste processo de descentralização, consideramos que a transferência de competências para as autarquias locais não deve agravar as desigualdades territoriais e deve ocorrer apenas nas áreas em que os municípios estejam em melhores condições de assegurar

o respetivo exercício e que não será admissível qualquer desresponsabilização do Estado Central nas suas funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde e Cultura. disse."

Membros da Assembleia

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰⁴⁶

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰⁴⁸

Vogal Rui Alvarenga (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁵⁰

"Obrigado Senhor Presidente. O PAN nesta matéria têm uma posição muito objetiva. Acreditamos muito e profundamente na questão da descentralização. Consideramos até que é algo extremamente urgente no sentido da gestão do território e da sua eficiência. Todavia consideramos que o processo não só teve uma aceleração injustificada, como ainda carece de uma maior profundidade na sua estruturação. E, portanto, tendencialmente vamos votar a favor das duas moções. Sendo que temos aqui algumas reservas relativamente à relação de ambas, mas tendencialmente vamos votar a favor. Obrigado."

(Saiu da sala o vogal Fernando Manuel Martins Nogueira).

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁵¹

Vogal Rita Batista (BE)⁰⁵²

Vogal António Neto (BE)⁰⁵³

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰⁵⁴

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁵⁵

"Obrigado Senhor Presidente. Bem eu fiquei logo espantado com a intervenção inicial. Ainda pensei que o Manuel Prior quisesse aditar algum ponto, que era o que faria sentido.

Eu devo dizer o seguinte. O PS teve como bandeira a descentralização. E quando foi a discussão da regionalização o PSD na altura e a direita, mas penso ter sido mais o PSD, o CDS foi radicalmente contra e o Paulo Portas na altura fez uns cartazes até com muito impacto e que tiveram resultado eleitoral contra a regionalização. O PSD defendia na altura que era a favor da municipalização etc. Não me lembro qual era a posição do Eng. Ribau Esteves na altura, mas penso que até era antagónico ao Partido e afirmando-se como regionalista.

Eu devo dizer o seguinte. Eu também, o meu Partido mudou um bocadinho, mas eu mantenho a mesma perspetiva sobre isto. Eu acho que a regionalização tal qual era proposta ou a estrutura de descentralização da proposta tinha uma questão de reequilíbrio financeiro e de solidariedade regional, muito mais interessante do que aquela que estamos a fazer agora na transferência de competências.

É evidente que concordo por princípio. Era só o que faltava que o município de Aveiro receba encargos e competências e depois não venha o competente envelope financeiro. Julgo que ninguém aqui pensa o contrário.

O que eu acho por exemplo é que o acordo que foi feito na ANMP, subscrito pelo PS e pelo PSD, o acordo tem a ver apenas com algumas transferências e que eu acho inaceitáveis e que sou radicalmente contra, que tem a ver com a Educação.

No futuro a concretizarem-se as coisas e na evolução natural do que estamos a ver, num futuro relativamente próximo, vão ser os Presidentes de Câmara (não é este Presidente de Câmara, não tem nada a ver, estou a centrar a discussão no país) a controlar, nos municípios mis pequenos onde há controle, os professores das escolas, o pessoal auxiliar, etc. e os amigalhões que podem haver por aí — e muitos deles do meu Partido, estou à vontade, não tem problema nenhum.

Mas o que eu acho e é lamentável, o concurso nacional de professores, com todas as incidências que tem, ainda é uma coisa nacional. Ainda há algum controle na logica como isto é feito. E tenho algum receio em relação a isto. Fora a coerência do ensino, etc. termos gente a mudar de um lado para o outro — não me quero meter sobre isso porque o debate não é sobre esse tema.

De maneira que não queria deixar passar esta discussão sem fazer esta intervenção. Pedia aos serviços através da Mesa que transcrevem-se a intervenção para memória futura. E dizer que estou expectante no que o PSD dirá sobre a Moção do Bloco de Esquerda. Posto que não obstante os considerandos que são diferentes, na deliberação que é o que se vota aqui, não há grande diferença. E portanto tenho alguma curiosidade. Para já era só Senhor Presidente."

Vogal Francisco Picado (PS)⁰⁵⁶

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰⁵⁷

"Sobre a transferência de competências e estas duas propostas que temos, nós na bancada somos favoráveis à transferência de competências. Mas somos favoráveis desde ontem, porque entendemos que os executivos municipais podem gerir melhor certos dossiers e prestarem melhor serviço publico com menos custos.

Agora, há pressupostos que devem ser cumpridos do nosso ponto de vista. Somos contra o adiamento deste processo de transferências de competências. E sendo que o Bloco de Esquerda é contra este mesmo processo, nunca pode ter o nosso voto favorável.

Quanto à Proposta do CDS. Não é de somenos importância retirar a palavra "todos", nós entendemos que pode dar azo a que no futuro, se não forem cumpridos 'todos' os pressupostos algumas pessoas ou alguns partidos possam estar contra.

Portanto entendemos que a Moção fica melhor sem essa palavra. Assim, propomos que no ponto dois fique «O Governo deve assegurar e garantir os meios, técnicos» e não todos. Pode haver alguém que se agarre e pode até ser difícil ou impossível cumpri-los todos. Portanto queremos deixar esse espaço para que seja possível o processo de transferência de competências ande para a frente.

Assim como quando se diz que o Governo «deve prestar todos os esclarecimentos». O Governo pode não conseguir prestar todos os esclarecimentos sobre alguns dossiers. Mas isso não deve ser um facto a que alguém se agarre para o processo não andar.

E portanto para nós foi importante que o CDS aceite retirar essa palavra "de todos" da Moção e deixar a possibilidade de serem só os possíveis esclarecimentos. E naturalmente com o expurgar desta palavra, iremos votar favoravelmente esta proposta do CDS."

Vogal Pires da Rosa (PS)⁰⁵⁸

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰⁵⁹

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁶⁰

"Obrigado. Agradecer a pertinência do tema e obviamente a iniciativa dos dois Partidos de trazer esta matéria aqui. Enfim, tenho múltiplas responsabilidades no dossier, sou segundo principal negociador do processo, em nome dos Municípios Portugueses, pelas minhas responsabilidades ANMP, e obviamente não faria sentido que eu estivesse aqui só a ouvir.

Quero apenas deixar duas ou três notas, não estando a responder a nada nem a ninguém, mas deixar algumas notas que são seguramente importantes para o debate.

Primeiro, este processo de descentralização é importante? É. Segundo, vai atingir os objectivos que nós descentralistas queremos? Não. Mas é um passo a caminho disso, é.

E não o podemos alienar. Precisamos de dar este passo. O País é de facto absurdamente centralista.

E os governantes, de outros governos, que já deram passos, como aqueles que já hoje aqui foi lembrado, no que estamos a exercer na gestão do Museu de Aveiro Santa Joana, foram passos.

Porque infelizmente, os políticos portugueses não têm coragem de redesenhar o Estado, de redesenhar as funções do Estado, de redesenhar a organização do Estado, de redesenhar as competências de cada um dos patamares do Estado, e de curar aquelas que já estão cadastradas como maleitas de um Estado que já é fruto de uma democracia madura e que de facto, devia ser redesenhado.

Mas com essa competência não existe, então vamos usar a competência que existe. A competência que existe, permite-nos como neste processo dar passos em frente. Dar passos que permitem que um conjunto de competências se aproximem ou melhor, a gestão de um conjunto de competências do Estado, se aproxime dos cidadãos, se aproxime da realidade. E esta é uma oportunidade que nós não podemos desperdiçar.

Vão estar reunidas todas as condições? Não. Nem neste processo nem naqueles que o passado já nos deu, nem em qualquer processo que o futuro nos trará. Vamos ter que estar reunidas as condições grosso modo, obviamente que sim, porque senão não vai haver processo.

A lei que está em vigor que foi publicada no dia 16 de Agosto, diz no seu ponto primeiro do artigo 44.º que ela própria só entra em vigor após a aprovação dos Decretos-Lei sectoriais, obviamente pelo Governo, depois de acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Foi um ato arrojado da Assembleia da República colocar em letra de lei, clara e cristalina, é daquela que não há hipótese nenhuma de ser interpretar de outra maneira, que o quadro completo como Jorge Greno à bocado bem lembrou, só é completo quando os decretos-leis sectoriais estiverem aprovados. E previamente para que essa aprovação ocorra, tem que estar acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O governo e a ANMP acordaram um prazo, quinze de Setembro. Esse prazo foi atabalhoadamente misturado com um prazo que está na lei. Sabendo que a ANMP alertou o Governo e a maioria parlamentar deste processo, Partido Socialista e Partido Social Democrata, que aquele prazo não devia estar na Lei porque iria criar confusão.

E a confusão aí vai, com um conjunto de Câmara, enfim, quase todas as Câmaras da CDU e de algumas ali da zona Norte, e a mais conhecida e que tem sido mais propalada, que é a de Gaia. E também uma Câmara independente, embora em condições muito especiais, com muito acesso a microfone, que é a Câmara do Porto.

E qual é a grande questão? Essas ações que os Executivos Municipais e as Assembleias Municipais têm decidido são politicamente válidas. Pois com certeza que são qualquer decisão de um órgão político e politicamente válida. E dizer-se que este processo está errado ou que não se querem, tudo isso é politicamente válido. Era o que mais faltava. Discutível? Com certeza. Somos contra? Com certeza. Mas é aceitável.

Mas depois há uma outra questão. É a dimensão jurídica dessas deliberações, que é absolutamente nula. Porque não olharam ou se olharam, desconsideraram o ponto primeiro, do artigo 44.º da Lei. E aquilo que se colocou como referência, para acabar o processo negocial, que se acordou recentemente que precisamos de mais um mês, passou-se de 15 Setembro para 15 de Outubro, para acabar esse processo, é de facto um prazo, para que este processo tenha um marco, sabendo que estamos a negociar 23 temas sectoriais, sabendo que há um grupo deles que tem a importância política de este processo ter sucesso ou ser um fracasso. E, obviamente ainda não é nenhum daqueles que o Governo e bem, já provou na semana passada em Conselho de Ministros.

Os que têm densidade política que fazem com que este processo vá ser um sucesso ou um fracasso, estão ainda em processo de negociação. Já muito perto de um acordo. E, obviamente, é aí que está a Educação; a Saúde; a Cultura; o Património, as áreas portuárias; as Freguesias, entre outros.

Estamos empenhadíssimos num acordo com o Governo. Ele é muito importante para o país. Ele é muito importante para darmos mais um passo no sentido da descentralização. Nós, os descentralistas, gostávamos muito que fosse um passo mais largo, mais forte. Mas é preferível este passo em frente do que continuarmos a ser um país profundamente centralizado e quieto no patamar de distribuição de funções do Estado que temos atualmente. E é por isso que não queremos adiar nada. Queremos é que o 15 de Outubro seja realidade. Que o pacote de decretos-leis tenha lá aqueles que nós entendemos são politicamente importantes. E, depois falta ainda a 4ª peça que é muito importante. Há 3 que são, enfim, necessárias (duas já existem), a Lei de alteração às Finanças Locais, a Lei-quadro, e o conjunto dos Decretos Lei Sectoriais, e falta a 4.ª (importantíssima) que será apresentada pelo Governo na Assembleia da República, que é a proposta de Lei de Orçamento do Estado. Que estará em vigor no próximo ano, e que introduz, cria, e dimensiona financeiramente o tal Fundo de Financiamento Descentralização, que é a peça orçamental que vai alimentar os contratos que vamos negociar e assinar no ano de 2019.

Em Aveiro já definimos a nossas prioridades políticas. Vamos poder executá-las ou não, enfim, esperemos para ver qual vai ser o conjunto dos decretos sectoriais que este processo vai produzir. Mas estamos confiantes, confiantes, que as nossas quatro apostas vão ter decreto-lei sectorial. Obviamente se algum deles não nascer, pois com certeza que a nossa aposta não passa de um exercício político, que tem valor político, mas não vai ter mais do que isso naquilo que é o exercício jurídico dessas competências.

Cultura. Obviamente transpondo para o novo quadro jurídico a transferência de competências que estamos a executar no atual quadro jurídico, apenas queremos somar ao Museu de Aveiro, a Igreja das Carmelitas abandonada e fechada pelo seu dono e gestor Ministério da Cultura.

Educação. Nós queremos aumentar a nossa capacidade de ser mais responsáveis na comunidade educativa Aveirense, executando as transferências de competências, que estão na atual proposta, que são muito parecidas nalguns pontos, daquilo que atualmente cerca de 150 municípios portugueses já executam no quadro legislativo em vigor.

Património. Vamos ter oportunidade de pôr mão a património do Estado abandonado. Seja ele o antigo colégio Alberto Souto, sejam eles outros exemplos de que agora aqui não quero fazer referenciar explicitamente

E as Áreas Portuárias que é a nossa 4ª prioridade. Porquê? Porque queremos ser nós a gerir os terrenos da antiga lota. Queremos ser nós a gerir a bacia de recreio de São Jacinto.

Que serão obviamente entregues, uma por ser domínio público, outra por ser domínio privativo, estão na Administração do Porto de Aveiro. Mas que qualquer uma delas não tem gestão como é óbvio e facilmente constatável por todos.

Portanto, temos pressa mesmo. Vamos chegar a acordo e vamos começar a executar em 2019, não sabemos. Falta o quadro legal e falta sentarmo-nos à mesa e assinar os contratos.

Por exemplo, cultura e áreas portuárias vão ser transferências não universais.

Portanto é preciso negociar e acordar e assinar acordos. As outras, educação e o património, vão ser transferências universais, apenas com três anos para as contratualizarmos. Vamos chegar a acordo no primeiro ano? Da nossa parte tentaremos. Não vai ser possível vai ser no segundo ano, eventualmente. Vai correr tudo mal e vai ser no terceiro, quem sabe.

Mas deixar claro que estes são os nossos pressupostos políticos, as nossas apostas políticas. É por isso que o fundamentalismo de todos não faz sentido, porque não é possível. Não

vivemos num mundo perfeito. E obviamente, não é acessível esse tipo de exigência. Era bom era, mas aqui, na terra, e em Portugal, não é objetivamente possível. Dizer que não é adiar? Não. Temos que dizer sim, estamos prontos, queremos e continuaremos naquilo que é a nossa responsabilidade na ANMP a trabalhar para que seja objetivamente possível e estejamos aqui um dia destes a discutir formalmente as áreas que queremos vir a contratualizar em 2019. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rita Batista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta⁰⁶¹

"Senhor Presidente, esclarecendo. O Bloco de Esquerda não é contra o processo de descentralização, é contra este processo de descentralização. Que está ferido, no nosso entender num défice democrático, concentrada a discussão em apenas dois partidos, uma discussão de bastidores onde pouco se sabe.

E não nos parece os moldes indicados para um tema tão determinante como este. Ferido também, naquilo que nós entendemos ser fulcral num processo de descentralização ou de regionalização, que é coesão territorial e social — e não nos parece que este processo tenha isso como garantido."

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰⁶²

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁶⁴

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta⁰⁶⁵

"Brevemente. Eu hoje estou a concordar com toda a gente. Aqui neste caso faz algum sentido. Eu percebo a ideia do Presidente da Câmara "vamos esta porque é o que nos estão a dar e depois logo se vê". Depois arranjamos maneira de ajustar. Porque se não Lisboa tem sempre dificuldade em ceder o que quer que seja e estou nessa. Estou nessa consigo.

Em relação aos opositores que circundam por ali a área do Porto, eu nunca confiei muito na tese reivindicativa do Norte centralizada no Porto. O Porto reivindica para centralizar nele próprio e quem está à volta e pouco mais. Nunca percebi porque é que a Póvoa de Varzim e Vila do Conde alinhavam naquele discurso, porque o dinheiro não chega lá. Ou Guimarães ou Braga e, portanto, não estou nessa.

E eu fico, sinceramente, não sei como é que hei-de votar esta Moção. E estou a dizer isto, o PS não tem disciplina de voto para esta matéria e eu não sei genuinamente. Primeiro porque sempre fui a favor da regionalização e percebo o argumento de que é importante que haja já um princípio de descentralização. Terceiro, porque as Moções não são propriamente contra a lógica que está.

O que me parece, realmente a minha grande crítica e lamúria é contra o meu próprio Governo. Tem a ver do meu ponto de vista com o excesso de passagem de competências que eu acho que não deve ser e que vai quebrar a alguma coesão social que possa existir país. Acho que não faz sentido nenhum em relação à Educação. Não sei qual vai ser o alcance da questão, tem umas partes administrativas etc, mas se entrar na parte curricular não faz sentido nenhum. Se nós temos a sorte de eleger um presidente de câmara que tenha jeito para a coisa e que tenham vereador competente etc, e que organize os serviços e tenha essa preocupação, vamos ter bom ensino no Concelho de Aveiro. Depois se há uma eleição de um outro Presidente de Câmara, ainda que seja do mesmo partido, que já não tem perspectiva nenhuma sobre isso e deixa as coisas andar, vamos ter que andar a mudar os nossos filhos para o concelho vizinho, onde está alguém que tem uma visão diferente e que aposta de forma diferente.

Portanto isto não faz sentido nenhum. Vamos estar a prejudicar os do município A, e o dos município B e eu acho lamentável que isso possa suceder.

E depois dizer, mais em jeito de provocação seguinte: o Senhor Presidente, que não é o líder do PSD local, mas é quem tem mais microfone no PSD de Aveiro e é a figura mais importante digamos assim. Ou com mais, como dizia o Dr. Candal, com mais galões. Está mais graduado. Eu não sei o que é que a bancada do PSD vai dizer, porque o Senhor Presidente da Câmara disse "dizer que não e adiar, não". É ipsis-verbis. Adiar, não. Eu também estou nessa. Mas a Moção do CDS, que Vexas solicitaram a alteração, diz no ponto 4 "enquanto não se verificarem as condições estabelecidas e tal". Portanto em que é que ficamos PSD?"

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁶⁶ ponto 7 - Apreciação e votação da Moção - Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – apresentada pelo Grupo Municipal CDS-PP, sendo a mesma aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor (PSD16+CDS6+PAN1), três abstenções (PS2+PCP1), dez votos contra (PS8+BE2).

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁶⁷

"A nossa abstenção do PCP, prende só com algumas considerações, alguns considerandos, e não com as conclusões que o CDS fez. Por isso mesmo não tiveram o nosso voto contra. O que nos parece globalmente positivo e que conseguimos acompanhar, tem a ver com os considerandos apenas."

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰⁶⁸

"Eu pedia que fossem transcritas as duas intervenções que fiz neste ponto e reproduzir nisso o que é o meu justificativo de declaração de voto. E dizer que também tem um pouco a ver com os considerandos que são expostos."

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰⁶⁸

"O CDS congratula-se com aprovação da sua Moção, e apenas estranha que, deputados do Partido de governo que é favor do processo de descentralização tenham votado contra. Obrigado."

Continuando o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁶⁹ ponto 8 - Apreciação e votação da Moção - Pela não transferência das novas competências previstas na Lei n.º 50/2018 para o ano de 2019 – apresentada pelo Grupo Municipal Bloco de Esquerda, sendo a mesma rejeitada, com quatro votos a favor (BE2+PCP1+PAN1), quatro abstenções (PS4), e vinte e oito votos contra (PSD16+CDS6+PS6).

Não houve declarações de voto.

Ponto 9 - Apreciação e votação de seis propostas de recomendação - Garante do bem-estar animal.

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao proponente⁰⁷⁰ das Recomendações (Partido Bloco de Esquerda) para apresentação dos documentos:

1. Por Políticas públicas para o bem-estar animal;

Proposta de Recomendação:

Considerando que,

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou a presente proposta na Assembleia Municipal de Aveiro em abril de 2016 após uma audição com voluntários e ativistas da causa no concelho. Atendendo ao agravamento da realidade do bem-estar animal no concelho e à apresentação da Campanha "Animais de Companhia" por parte da autarquia, com algumas

medidas positivas, mas ainda assim insuficientes, entendemos ser essencial reaperar a proposta, com as devidas atualizações. Consideramos que mas medidas aqui propostas são essenciais para um programa de “Animais de Companhia” realmente efetivo e que, esperamos, haja essa abertura por parte da Assembleia Municipal.

É função das autarquias zelar pelo bem-estar animal. A atual legislação coloca os municípios no centro de decisão no que respeita aos direitos dos animais e os mesmos têm a obrigação de corresponder às atribuições e competências que a lei lhes confere no que se refere ao bem-estar animal. Consideramos que não é isso que se tem verificado em Aveiro e por esse motivo apresentamos este conjunto de propostas.

Em novembro de 2013, uma das primeiras decisões do executivo do novo executivo PSD/CDS foi o encerramento do Canil Municipal de Aveiro. O canil não dispunha de condições e estava mesmo a funcionar fora das normas legais. No entanto foi fechado sem a existência de uma alternativa sustentável e com capacidade de resposta. Foi desenvolvido um protocolo com a Câmara Municipal de Ílhavo para recolha de animais do concelho de Aveiro. O canil da autarquia de Ílhavo recolhe animais do concelho de Aveiro, Vagos e da Ascendi, ultrapassando largamente o limite da capacidade do canil. O caso é agravado pelo facto de o canil de Ílhavo não dispor de veterinário próprio, tendo apenas uma veterinária a tempo parcial através de protocolo com a CM de Vagos. De acordo com os dados fornecidos pela CM de Ílhavo, em quatro anos foram abatidos 1.088 animais (957 cães, 129 gatos, 1 equino e um ovino). Neste período, foram adotados 519 animais (393 cães e 126 gatos). Estes números comprovam o arrastar de uma situação – a ausência de um canil municipal – que está a saldar-se em mais sofrimento e desrespeito pelo bem-estar dos animais por parte de quem tinha a responsabilidade de os albergar, tratar e preferencialmente encaminhar para adoção, evitando o abate.

É do conhecimento público a existência de várias populações de animais errantes no concelho, que representam um perigo para a saúde pública e para a sanidade animal. São conhecidos casos em Eixo, São Bernardo e Cacia e, de uma forma mais generalizada, por todo o concelho. A inação das entidades competentes é preocupante e a resposta que foi dada durante muito anos, o abate, é profundamente errada e ineficaz.

O executivo municipal anunciou ainda a retirada de todos os cães de determinadas raças, supostamente perigosas, aos seus donos nos bairros sociais propriedade da autarquia. A medida é discriminatória e inaceitável. A condição social de um cidadão não o pode tornar cidadão de segunda e não pode ter menos direitos que qualquer outro cidadão. A melhor solução geral para os cães é precisamente estarem com os seus donos. Caso se verifiquem maus-tratos ou atos ilegais cometidos com animais, estes devem ser retirados aos seus donos e estes responderem por esses atos. Esse deve ser o critério para todos os cidadãos, independentemente da sua condição social. É aliás o conjunto de medidas que salvaguarda o bem-estar animal.

Um grande passo foi dado com a criminalização de maus-tratos a animais de companhia, mas estamos cientes que ainda há muito para fazer no que diz respeito à condição dos animais e que continua a existir muita violência contra os mesmos.

A Resolução da Assembleia da República n.º 69/2011, aprovada em 25 de Fevereiro de 2011, prevê através do seu n.º 8 a promoção e “realização de programas RED (recolha, esterilização e devolução) em colónias de animais de rua estabilizadas e institua o conceito de «cão ou gato comunitário» que garanta a proteção legal dos animais que são cuidados num espaço ou numa via pública limitada cuja guarda, detenção, alimentação e cuidados médico-veterinários são assegurados por uma parte de uma comunidade local de moradores.”

Proporcionando a estas Colónias de Animais uma alimentação adequada, cuidados veterinários, espaços de abrigo adequados e limpos e a identificação através da colocação de microchips, reforça o cumprimento da legislação em vigor e constitui uma salvaguarda dos

do bem-estar animal, da saúde pública bem como uma importante ferramenta no controlo das colónias.

O abate é uma política é ineficaz para o controlo das populações errantes, como bem revelam os dados da Direcção-Geral de Veterinária (DGV) que comprovam que o número de cães e gatos errantes continua a aumentar. A Universidade do Porto num estudo que fez revela que cada canídeo custa a um município cerca de 60 euros, incluindo custos de alimentação, recolha, eutanásia e incineração. Enquanto o custo real de uma esterilização é cerca de 15 euros. Nos gatos esta diferença tem proporções ainda maiores.

Esta política de abate encontra-se também ultrapassada como método de controlo da raiva e outras zoonoses, sendo desaconselhado pela própria Organização Mundial de Saúde (OMS) e a World Society for Protection of Animals (WSPA) pelos maus resultados obtidos, defendendo estas instituições a prática da esterilização como alternativa a apostar.

A alternativa assenta na implementação de medidas que passem pela esterilização e pela adoção consciente de animais de companhia existentes em centros de recolha como sejam os canis e gatis.

Entretanto, a Lei da República passou a refletir essa realidade e esse conhecimento e a partir do próximo mês – outubro de 2018 – as autarquias estão proibidas de utilizar o abate como medida de controlo de populações. Trata-se de uma evolução profundamente positiva e a sua entrada em vigor devia já ter sido preparada nos últimos pela Câmara municipal de Aveiro. No entanto, Aveiro é uma das 31 autarquias que não dispõem de Centro de Recolha Oficial e não dispõe de políticas públicas para o bem-estar animal. Exceção recente é a Campanha “Animais de Companhia” que necessita de ser complementada com um número vasto de outras políticas.

A presente proposta visa abrir um caminho para um novo tempo de relação com os animais errantes, abandonando em definitivo a política do abate. Procura apresentar soluções para a efetiva resolução dos problemas de reprodução e abandono existentes, assim como implementar campanhas de esterilização por parte da autarquia.

A Assembleia Municipal de Aveiro, na sua sessão ordinária de 14 de setembro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Aveiro:

- 1. Que institua a definição de “animal comunitário”: o animal que seja cuidado no espaço ou via pública, cuja guarda, detenção, alimentação e/ou cuidados médico-veterinários são assegurados por uma pessoa ou grupo de pessoas que constituam uma parte de uma comunidade local de moradores; bem como de “bem-estar animal”: o estado de equilíbrio fisiológico e etológico, assim como a ausência de dor ou sofrimento do mesmo, tendo em conta as suas características e necessidades naturais;*
- 2. Que dê total cumprimento à nova lei que proíbe o abate de animais;*
- 3. Que o abate ocorra apenas nos fins previstas na lei, isto é, quando se prove ser a via única e indispensável para eliminar a dor e sofrimento irreversível do animal;*
- 4. A promoção de programas RED (Recolha, Esterilização e Devolução) em colónias de animais de rua estabilizadas;*
- 5. Que crie um posto móvel para efetuar esterilizações e tratamentos a cães e gatos, com atendimento prioritário às áreas onde possa existir um maior número de animais negligenciados/abandonados, trabalhando com as associações, grupos de proteção dos animais do concelho e ativistas da causa animal e outras entidades da comunidade para o lançamento e manutenção desta estrutura;*
- 6. Que inicie com carácter de urgência a construção ou adaptação de um canil/gatil que disponha de todas as condições higiene-sanitárias legais e que proporcione boas condições aos animais aí retidos;*
- 7. A progressiva utilização do canil como solução temporária, priorizando um sistema que garanta famílias de acolhimento e adoção responsável;*

8. *A esterilização de todos os animais abrigados no canil municipal, sendo a esterilização realizada no próprio local, assegurando a saúde pública e a não proliferação de animais errantes;*
9. *Que crie uma rede de comunicação no Município que una as associações e cidadãos na partilha de informações, anúncios de adoção, divulgação de eventos e de ações;*
10. *Promova a formação, sensibilização e a inclusão da temática animal na comunidade educativa (em projetos escolares, formação cívica, sessões de esclarecimento) para voluntários, técnicos, famílias de acolhimento, forças da autoridade e população em geral.*

2. Criação do Provedor Municipal dos Animais;

Proposta de Recomendação:

Considerando que,

- i. *Em Aveiro, tal como em muitos outros municípios portuguesas, estima-se que existe um número considerável de animais de companhia aos quais acrescem ainda as colónias de animais de rua.*
- ii. *É sentida através dos contactos com a população a necessidade de desenvolver políticas municipais para a melhoria do bem-estar dos animais e de quem assume a responsabilidade de cuidar deles, bem como do cumprimento da legislação e dos regulamentos municipais, nomeadamente na higiene pública, nos comportamentos de pessoas face a animais e no apuramento da responsabilidade em matéria de fiscalização e atuação legal.*
- iii. *É neste contexto que urge a necessidade de criar uma figura que garanta a efetiva representação dos interesses relativos ao bem-estar animal e ainda estabeleça a ligação entre municípios e associações locais com a autarquia.*
- iv. *Considerando o quadro legislativo vigente em Portugal, constata-se que a figura mais idónea para receber críticas, sugestões, reclamações e pedidos pontuais de informações ao mesmo tempo que garante a defesa imparcial da comunidade é a do Provedor.*
- v. *Este cargo requer uma figura unipessoal, autónoma, imparcial e desprovida de poderes injuntivos nas suas decisões, desempenhado por um ou uma cidadã, a designar, que tenha espírito de missão, conhecimento de causa e reconhecida atuação na defesa e proteção dos animais e que tem por missão a defesa e prossecução dos direitos e interesses dos animais no município de Aveiro, através da identificação dos problemas, sugestões de políticas municipais a adotar, recebendo e tratando as queixas recebidas sobre animais no município e estabelecendo a comunicação entre o município, os munícipes, as associações e as entidades oficiais com responsabilidades de atuação.*
- vi. *A figura do Provedor Municipal dos Animais, enquanto entidade autónoma, imparcial e independente, encontra enquadramento legal para a sua criação nos art.ºs. 33.º, n.º 1, alíneas ii) e jj), bem como 3.º, al. d) e 4.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

A Assembleia Municipal de Aveiro, na sua sessão ordinária de 14 de setembro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Aveiro:

1. *Criar a figura do Provedor Municipal dos Animais de Aveiro com as características supra descritas;*
2. *Desenvolver e aprovar um regulamento do Provedor Municipal dos Animais de Aveiro.*

3. Substituição cheque veterinário por serviço público;

Proposta de Recomendação:

Considerando que,

- vii. *No âmbito da campanha “Animais de Companhia” anunciada pela Câmara Municipal de Aveiro em julho passado do qual consta o modelo “cheque veterinário”;*
- viii. *Que, como divulgado, “a CMA celebrou um protocolo de colaboração com a Ordem dos Veterinários, de forma a colocar em andamento o Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco (PNASVACR), anunciando os três Centros de Atendimento Médico Veterinário sedeados no Município, o que vai permitir a atribuição de Cheques Veterinários para os animais errantes capturados e para animais de famílias carenciadas (devidamente identificadas pelo Município) ”;*
- ix. *Que face à ausência de qualquer serviço público e mesmo de um centro de recolha oficial obrigatório, é necessária uma resposta imediata para garantir a prestação dos serviços descritos na alínea anterior;*
- x. *Que, embora necessário no imediato por falta de políticas públicas da autarquia durante os últimos anos, o modelo de “cheque veterinário” deve ser substituído pela constituição de um serviço público e por serviços a desempenhar por um centro de recolha oficial;*
- xi. *Que devido a tempo que demora a executar as premissas enunciadas no ponto anterior é necessário começar a sua preparação do serviço público de forma atempada.*

A Assembleia Municipal de Aveiro, na sua sessão ordinária de 14 de setembro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Aveiro:

A preparação e constituição de um serviço público municipal que permita o cumprimento do Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco (PNASVACR) – nomeadamente para os animais errantes capturados e para animais de famílias carenciadas – e que substitua o programa de “cheque veterinário”.

4. Criação de um Regulamento de animais do Município de Aveiro;

Proposta de Recomendação:

Considerando que,

- x. *A realidade gravosa do bem-estar animal no concelho, o crescente número de animais errantes, a falta de um centro de recolha oficial e a ausência de políticas públicas levaram a autarquia a implementar a Campanha “Animais de Companhia”;*
- xi. *Apesar da existência de um leque variado de regulamentos municipais, não existe qualquer regulamento de animais do município de Aveiro;*
- xii. *Vários municípios dispõem de regulamento de animais do seu concelho;*
- xiii. *Para a persecução dos objetivos da política pública, nomeadamente de responsabilidade municipal, seria de toda a utilidade e benéfica a criação do referido regulamento;*
- xiv. *Que esse regulamento deve prever que o apoio institucional ou a cedência de recursos, por parte da Autarquia, para a realização de espetáculos com animais, fica condicionada pela não existência de atos que inflijam sofrimento físico ou psíquico, lesionem ou provoquem a morte do animal.*

A Assembleia Municipal de Aveiro, na sua sessão ordinária de 14 de setembro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Aveiro:

1. *A criação de um regulamento municipal de animais do município de Aveiro*

2. *Que esse regulamento preveja que:*

- a. *O apoio institucional ou a cedência de recursos, por parte da Autarquia, para a realização de espetáculos com animais, fica condicionada pela não existência de atos que inflijam sofrimento físico ou psíquico, lesionem ou provoquem a morte do animal.*
- b. *Considera-se apoio institucional a atribuição de qualquer subsídio, a criação ou aplicação de qualquer isenção de taxa a que o evento seja sujeito ou ainda a*

autorização para que a imagem da Câmara Municipal seja utilizada no evento ou sua promoção.

5. Interdita a utilização de animais em circos no concelho de Aveiro;

Proposta de Recomendação:

Considerando que,

A arte do circo sempre ocupou um lugar no imaginário das pessoas, em particular junto dos mais novos. A habilidade dos acrobatas e equilibristas ou o dom do riso dos palhaços fazem parte das artes do circo ainda hoje tão admiradas pelo público.

Presente no imaginário coletivo, e eternizado pela literatura, pela pintura e pelo cinema, o circo funda-se num discurso visual e sensitivo, que remete o espectador para universos de fantasia e ilusão. Como toda a arte, ele resulta do encontro entre uma obra, um artista e um público.

Nas últimas décadas, em vários países do mundo e em Portugal, tem-se assistido à tendência crescente dos espetáculos de circo abandonarem o uso de animais, apostando-se cada vez mais no que se designa por “novo circo”.

A maior sensibilidade da sociedade, nomeadamente dos mais jovens e crianças, perante as condições de manutenção dos animais no circo e a sua presença em atuações que os forçam a adotar comportamentos contrários à sua natureza, especialmente dos selvagens, tem levado ao declínio do circo com animais.

Preconizando uma reação contra o declínio do circo tradicional, os precursores das novas formas estéticas e da renovação das artes do circo recusam, por razões ecológicas e económicas, a utilização de animais.

O “novo circo” fez a opção artística de valorizar as artes que não utilizam animais e esta tem sido uma fórmula de sucesso na atração de várias gerações de público, sobretudo das mais novas. A atividade ganhou um novo fôlego e capacidade de permanência num contexto de oferta cultural cada vez mais diversificada e competitiva.

No entanto, em Portugal o setor debate-se com um conjunto de deficiências estruturais que têm dificultado a sua recuperação e adaptação às novas procuras do público. A falta de apoios públicos é uma dessas debilidades, a que se soma o facto de os circos tradicionais manterem os mecanismos de funcionamento e criação que herdaram por ausência de instrumentos de qualificação profissional.

A implementação de políticas públicas que defendam a integração social, a viabilidade económica e a qualidade artística desta atividade é absolutamente determinante para perspetivar a produção de espetáculos capazes de atrair públicos exigentes e a sua sustentação perante a concorrência dos novos atrativos culturais.

A preocupação crescente com o bem-estar animal

Ao nível internacional e europeu têm sido crescentes as preocupações com o bem-estar animal e a preservação das espécies selvagens e dos seus habitats, o que tem tido reflexos em termos de legislação e na sua incidência em Portugal.

Refira-se a Declaração Universal dos Direitos do Animal, aprovada pela UNESCO em 1978, a qual reconheceu a necessidade de respeitar o bem-estar e natureza dos animais, em especial dos selvagens. Também no Tratado de Amesterdão, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 7/99, de 19 de fevereiro, o qual inclui o Protocolo Relativo à Proteção e ao Bem-Estar dos Animais, afirma o interesse em garantir uma proteção reforçada e um maior respeito pelo bem-estar dos animais. Existem ainda várias diretivas comunitárias transpostas para o direito nacional sobre o bem-estar animal, mas nenhuma delas se aplica convenientemente às características da atividade circense, nomeadamente na proteção dos animais selvagens.

Por toda a Europa, a tendência parece ser o abandono dos números com animais. Em França, cada vez menos circos optam por essa estratégia e em Inglaterra a proibição de

utilização de animais modificou consideravelmente a estrutura do circo tradicional. Em Espanha um amplo movimento contra a integração destes em espetáculos ganha cada vez mais força. Em Itália, os circos tradicionais adaptaram-se às exigências legislativas da opinião pública e modificaram a sua estrutura.

São estas preocupações crescentes com o bem-estar animal e a própria realidade associada à atividade circense que levaram a que vários países ou cidades adotassem legislação que proíbe ou restringe a utilização de animais em circos, sobretudo dos selvagens. Mencionamos, a título de exemplo, a Áustria, Dinamarca, Finlândia, Suécia, Grécia, França, Hungria, República Checa, Canadá, Austrália, Costa Rica, Argentina, Brasil, Índia, Israel e Singapura.

A vida dos animais nos circos

A utilização de animais selvagens nos espetáculos circenses significa que estes têm de ser treinados para contrariar os seus instintos naturais, de forma a obedecerem aos humanos (em especial ao treinador) e a executarem performances que nada têm a ver com o seu comportamento na natureza, como seja enfrentar o fogo, andar de bicicleta, entre tantas outras. Este treino apenas é possível ser feito através da violência, já que se trata de sujeitar os animais selvagens a situações que lhes são naturalmente hostis e de condicionar a sua reação natural (a fuga ou o ataque). Existem muitos casos reportados de crueldade e de utilização de instrumentos e práticas violentas (chicotes, barras de ferro, choques elétricos, entre outras) que têm como finalidade condicionar o comportamento animal e punir qualquer sinal de desobediência.

Manter animais nos circos significa também que estes são sujeitos a condições de acondicionamento e transporte amplamente precárias, em virtude das características itinerantes da própria atividade circense.

Os alojamentos em que os animais são mantidos são concebidos para serem facilmente transportados, sem o espaço necessário para os animais se exercitarem ou manifestarem qualquer tipo de comportamento natural. Os animais passam a larga maioria do tempo confinados a espaços pequenos, frequentemente sem as condições mínimas de higiene (é aqui que os animais se alimentam, fazem os seus dejetos, dormem). É comum assistir-se a distúrbios comportamentais graves dos animais selvagens sujeitos a este tipo de condições, nomeadamente a repetição continuada dos mesmos movimentos, automutilação, coprofagia, apatia, irritabilidade, entre outros. Em muitos casos, a longa permanência nos alojamentos gera problemas crónicos de locomoção e, no caso dos animais de grande porte, normalmente presos com grandes correntes ou utensílios semelhantes, é comum apresentarem feridas e cicatrizes diversas. Esta é uma violência inadmissível perante as suas necessidades mais básicas.

Mesmo que os circos queiram dispor das melhores condições possíveis para albergar os animais selvagens, é-lhes impossível simular, mesmo que tenuemente, o habitat original da larga maioria das espécies, e muito menos das mais comuns que encontramos nos circos, como sejam, por exemplo, espécies da família dos felinos, símios, ursídeos. Além das espécies terem necessidades muito diferentes entre si, o facto de os circos passarem parte do seu tempo em viagem, transportando os animais de um lado para o outro, impossibilita que assim seja. O transporte regular constitui também um factor de perturbação grande para os animais, assim como a mudança constante de local e condições climáticas. Nos circos é frequente assistirmos a alojamentos sobrelotados, de forma a facilitar o acondicionamento e transporte dos animais. É também comum o desrespeito pelas necessidades sociais básicas das várias espécies (vida em comunidade ou isolamento), presenciando-se, muitas vezes, a proximidade de espécies não compatíveis entre si por uma questão de racionamento de espaço.

Esta é uma realidade inerente à própria atividade do circo que mostra a incompatibilidade existente entre o cumprimento da legislação de bem-estar animal e a permissão da sua manutenção e utilização nos circos.

Sinais contrários em termos de educação ambiental e conservação da natureza

O espetáculo do circo com animais selvagens é profundamente antipedagógico, principalmente numa época em que as preocupações ambientais e com o bem-estar animal são cada vez mais presentes e ganharam lugar próprio na legislação comunitária e nacional e nos conteúdos educacionais. Por exemplo, é profundamente contraditório estar a fazer educação e sensibilização ambiental, nomeadamente a jovens e crianças, para a necessidade de preservar os habitats e a biodiversidade, ao mesmo tempo que se permite a subtração de espécies selvagens ao seu meio natural com a finalidade de as colocar a fazer performances que contrariam o seu comportamento natural. Este é um espetáculo que manipula o público e o induz em erro, pois apresenta uma ideia errada sobre o comportamento natural da espécie em atuação e omite o tratamento e treino a que os animais são sujeitos e as condições em que são mantidos.

Nem os circos são locais adequados para atividades de educação e sensibilização ambiental, nem os circos são capazes de promover a preservação das espécies. São extremamente raros os casos de reprodução de animais de circos, para além de que a forma como se obtêm as espécies selvagens nem sempre é lícita. O facto de existir uma atividade comercial que utiliza animais selvagens estimula o tráfico ilegal, prática reconhecida internacionalmente como criminosa, quer para substituir os animais que já não são lucrativos, quer para obter espécies que sejam novidade para o espetáculo. Recorrer aos circuitos legais, os jardins zoológicos, requer tempo (para as licenças e controlos) e preços elevados que nem sempre são atraentes para uma atividade em declínio, como nem sempre permite obter todo o tipo de espécies desejadas para trazer maior atratividade ao espetáculo e maiores receitas à atividade.

O relatório “Animais em circos: legislação e controlo na União Europeia”, realizado pela bióloga Leonor Galhardo, consultora do Eurogrupo para o Bem-Estar Animal, e publicado em 2005, conclui que nos cerca de mil circos existentes na Europa são utilizados muitos animais de espécies ameaçadas, classificadas para proteção e nascidas em meio selvagem.

Em relação aos cerca de 20 espetáculos com animais que existem em Portugal, o estudo conclui que são “maus” a nível do bem-estar dos animais utilizados, nomeadamente pelas condições em que são mantidos e a forma como são tratados pelos tratadores e treinadores. Refere a investigadora, em entrevista à Lusa, que “os animais têm as suas necessidades e dignidade próprias e o ambiente do circo não é o adequado para exibir a natureza dos animais”, considerando que a única forma de respeitar as necessidades destes animais é a proibição da sua utilização em circos.

Perigo à saúde e segurança pública

Os circos com animais selvagens, devido ao facto de serem itinerantes, apresentam fragilidades em termos de segurança para o público, mas também para os próprios animais. Existem vários relatos de ataques de animais ao público, a visitantes que se aproximam das zonas de alojamento e mesmo a fuga de animais do circo. Tome-se como exemplo o caso, ocorrido no final de janeiro de 2008, em que dois tigres do Circo Chen escaparam da carruagem de transporte de animais à entrada da cidade da Azambuja.

Os circos também não estão preparados para garantir boas condições de nutrição e saúde animal, pois não há uma vigilância veterinária permanente, nem os seus tratadores detêm, de uma forma geral, conhecimentos técnicos formais sobre estas matérias. Deste modo, não é de menosprezar a possibilidade de o circo com animais selvagens ser um foco de doenças transmissíveis a outros animais e mesmo às pessoas, sobretudo porque não existe um sistema de vacinação eficiente para os animais selvagens.

Hoje em dia, as preocupações internacionais e nacionais com a preservação das espécies selvagens e dos seus habitats, as quais têm levado à produção de muita legislação ambiental e de bem-estar animal e ao crescimento das atividades de educação e sensibilização ambiental, não são compatíveis com a manutenção e utilização dos animais selvagens em circos. A avaliação do decorrer deste processo, associado à existência de medidas de apoio às artes do circo para a requalificação da atividade, deve conduzir ao alargamento da proibição de utilização de animais domésticos nos espetáculos.

A Assembleia Municipal de Aveiro, na sua sessão ordinária de 14 de setembro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Aveiro:

Que não emita mais licenças a espetáculos circenses que incluam a exibição ou utilização de animais.

6. Interdita a utilização de veículos de tração animal para fins turísticos em Aveiro.

Proposta de Recomendação:

Considerando que,

- xv. O Regulamento de Gestão da Mobilidade em vigor e disponibilizado no site da autarquia prevê, no seu número dois do artigo 58.º, que “os veículos de transporte de índole e fruição turística poderão, nomeadamente, assumir algumas das seguintes tipologias: a) Autocarros turísticos; b) Comboios turísticos; c) Em Charretes com tração animal; d) Segway”;*
- xvi. Os veículos de transporte de índole e fruição turística existentes em Aveiro são variados e a tipologia existente garante o serviço em causa;*
- xvii. Não existe em Aveiro qualquer necessidade de introduzir veículos de tração animal para fins turísticos;*
- xviii. A introdução de veículos de tração animal para fins turísticos representaria uma diminuição das políticas para o bem-estar animal no concelho, para além de obrigar à introdução de algumas infraestruturas públicas e a complicações com os restantes utilizadores das vias de circulação;*

A Assembleia Municipal de Aveiro, na sua sessão ordinária de 14 de setembro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Aveiro:

A alteração do Regulamento da Gestão da Mobilidade do Município de Aveiro no sentido de interditar a utilização de veículos de tração animal de índole e fruição turística.

Vogal Rita Batista (BE)⁰⁷²

"Senhor Presidente, o Bloco de Esquerda traz aqui propostas que já trouxe no passado e que à data dessa apresentação foram rejeitadas. Mas visto ter havido uma abertura por parte deste executivo, no que concerne a bem-estar animal, decidimos que queríamos contribuir de forma positiva para que este caminho agora aberto se passa aprofundar. E, portanto, voltamos aqui com as propostas, que dizem respeito ao estatuto de animal comunitário. As propostas que pretendem que a esterilização seja uma prática, não só para animais abandonados, mas a uma prática corrente, porque é no momento a forma mais eficaz de controlo de populações. E, portanto, seria interessante que o município dispusesse de uma viatura com características específicas para o efeito e que pudesse no concelho proceder à esterilização de animais errantes. Ou que tendo donos que não tenham acesso a serviços veterinários que pudesse utilizar. E que criasse o estatuto de recolha/esterilização/devolução. E isto são as propostas que nós já tínhamos apresentado aqui em 2017.

Neste âmbito de alargar as políticas pelo bem-estar animal, apresentamos aqui a proposta para a criação do provedor municipal dos animais, que nos parece justo..."

Presidente da Mesa:

"Ó Senhor deputado, a senhora deputada está a defender um conjunto de propostas até basto de recomendações, peço vossa máxima atenção até ao finalizar da sua apresentação. Muito obrigado."

Vogal Rita Batista (BE)

"A figura do Provedor parece-nos a forma mais neutral de colher sugestões, críticas, denúncia de situações, e que está prevista (é feita noutros concelhos) e, portanto, parece-nos ser o momento de poder ser criada esta figura.

A outra recomendação é para a substituição do cheque veterinário por um serviço público. Obviamente que no imediato isso não é possível. Aveiro continua sem instalações para recolha de animais. Mas que havendo um projeto, deveria estar incluído este serviço público em investimento. Um cheque veterinário é dinheiro que sai do erário público e não é aplicado em nada. Num serviço público o investimento é duradouro. Prestam serviço global à população do concelho e consideramos que deveria estar incluído no projeto de construção do centro de recolha.

Também, a criação de regulamento de animais. O município não dispõe de qualquer mecanismo que vai neste sentido. Não há um regulamento municipal a direcionar a política animal.

Depois a interdição a qualquer espetáculo que envolva crueldade animal ou tortura, nomeadamente circos, que possam ou que continuem a usar os animais em números, para entretenimento, deixem de poder ter licenças no concelho de Aveiro.

E por fim, pedir uma alteração a um regulamento interditando a utilização de charretes turísticas por tração animal. Disse."

(Entretanto saiu da sala o vogal Jorge Miguel da Rocha Gonçalves).

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰⁷³

"Obrigado Senhor Presidente. O PAN pensou que dada a importância equívoca de todas as propostas aqui anunciadas, que elas seriam eventualmente apresentadas e debatidas em separado. Aliás, algumas estão em sede da Assembleia da República para aprovação, há outras que foram já discutidas no hemiciclo e, portanto, nós pensámos que íamos aqui tratar delas de forma, individualmente, porque elas têm, todas elas têm uma importância absolutamente extraordinária. Sobretudo para o tempo que vivemos. Estamos a mudar de paradigmas, estamos a tentar gerir o território de forma diferente, e pensávamos nós que íamos tratá-las de forma muito séria e individualizada. Mas pronto, ok.

Queríamos então dizer que, no início deste mandato 2017/2020, o PAN apresentou uma proposta com um conjunto de ações e medidas de prevenção para a resolução deste problema que foi rejeitada. Mas também propusemos a criação de um grupo de trabalho que tinha por missão produzir um plano de ação para resolver o problema dos animais abandonados no concelho e elaborar o regulamento municipal de saúde, proteção e bem-estar animal, e coadjuvar o executivo na implementação de todas estas medidas.

A proposta do Bloco de Esquerda, não é clara quanto às prioridades. O que indicia uma ligeira desarmonia interpretativa, quer na nova lei quer em relação aos objetivos de médio longo prazo que a mesma promove. Aliás, a mesma impressão que sentimos quando contactamos com as declarações de sua Excelência o Presidente da Câmara, na última na semana passada, em alguns órgãos de comunicação social.

Na altura, sua Excelência o Presidente da Câmara disse que, e passo a citar "não é viável, construir canis com capacidade suficiente para gerir os animais que são abandonados sem os

matarem, podemos fazer um canil 300 ou 400 animais mas vai ficar cheio, porque um cão tem um horizonte de vida média de 14 anos". Ora, este quadro só é possível se virmos neste novo centro apenas um depósito de animais. Se nada mais for feito. Daqui, decorre a importância decisiva de começarmos pela esterilização dos animais que estão na rua, por forma a controlar prontamente novos nascimentos, e não apenas os que são capturados através do acionamento da linha telefónica criada para o efeito. Só assim podemos gerir o novo centro com a população de animais abandonados inferior à que temos hoje, mas, sobretudo, com certeza de que temos um controlo total sobre os novos nascimentos.

Os municípios têm que investir fortemente na esterilização para iniciar o processo seja por meios próprios, seja através de protocolos de cooperação com as associações zoófilas locais. Para além de que o objetivo, de que os centros têm uma ocupação residual no futuro. A ideia é essa. Ter centros que providenciem a transição de acolhimento temporário para o acolhimento definitivo, em vez de termos um centro de abate.

Vejamos o exemplo da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, liderada por um executivo CDS-PP, que através do orçamento participativo disponibilizou mais de 14 mil euros à entidade proponente do projeto para aquisição de material de captura e para a esterilização de cerca de 100 animais que vivem nas ruas, aproveitando anunciar campanhas de esclarecimento, uma por cada freguesia, e uma candidatura à CCDRC para requalificar o Centro de recolha oficial. Há aqui um plano.

Outros exemplos começaram por aqui. Coimbra não abate por sobrelotação desde 2015; Lourinhã desde 2005. Existem bons exemplos e todos começaram pelo mesmo tipo de iniciativas.

Sem discordar das medidas anunciadas muito, pelo contrário, em termos práticos, julgamos que é preciso elencar devidamente o que é prioritário, sendo que para o PAN é fundamental começar pela campanha de esterilização, utilizando, por exemplo, a verba que a Câmara Municipal teima em despender na construção de parques caninos.

Por outro lado, na fundamentação jurídica estranhámos a opção pela Resolução número 69/2011, omitindo a estruturante Lei 27/2016 e a Portaria 146/2017.

Já agora, permitam-me uma ratificação importantíssima, que pode salvar vidas — a proibição do abate começa a 23 Setembro 2018 e não no próximo mês de Outubro.

Também notamos que a proposta gera uma redundância no ponto 6, na medida em que, ou se constrói um centro municipal imediatamente (solução que foi sempre da preferência do PAN) ou se mantém o investimento no intermunicipal. Entre os deputados isto pode ser visto como um preciosismo da nossa parte, mas que podem servir para aferir o rigor do entendimento da nova Lei, como é exemplo, a designação de "canil" que caiu com esta nova redação.

De uma forma geral, mesmo com reservas quanto à estrutura e redação, gostaríamos de saudar o Bloco de Esquerda pela iniciativa, sendo que perante o relatório da campanha animais de companhia e a proposta atual, fica reforçada a pertinência da existência do grupo de trabalho que o PAN propôs no início do mandato.

Relativamente ao cheque. O cheque veterinário é ele mesmo público no sentido em que é promovido por uma entidade pública. Portanto há também aqui uma redundância relativamente a isto.

Em relação às restantes propostas, todas elas são complexas. O PAN teria aqui a necessidade de discutir e debater todas elas de igual forma e lamentamos que tenham sido colocadas na mesa de uma forma conjunta, que não permite em bom rigor, porque todas elas têm coisas que o PAN concorda desde cedo, porque foi um dos proponentes em sede da Assembleia da República, mas há outros pontos que nós nem sequer conseguimos compreender a sua aplicação prática. Obrigado."

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰⁷⁴

Vogal Raúl Martins (PS)⁰⁷⁵

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta ⁰⁷⁶

"Brevemente Senhor Presidente. Para dizer que estas propostas do Bloco parece repetição do espaço de saber quem é o partido que gosta mais de animais.

Enfim, o PAN evidentemente tem no seu escopo social isso mesmo. Têm outras preocupações, não está em causa isso, mas evidentemente todos os partidos têm programaticamente falando, não há ninguém que não defenda o bem-estar animal, como parece evidente, depende depois um pouco da perspetiva da sua aplicação e da hierarquização do problema em relação ao ser humano.

Eu gostava de dizer o seguinte e que é a minha preocupação. Isto teve o mérito de trazer o "relatório". O Eng. Ribau esteve tem-se sentido apertado pela questão do canil, isso tem causado alguma coisa política, tem sabido reagir a isso, e a Câmara lançou agora uma campanha veio o 1º relatório. Que até tivemos sorte, porque veio mesma jeito para esta Assembleia, se calhar até foi essa a intenção. E então diz-nos que comprámos agora uma carrinha, o que é bom sinal, que a Câmara já pode comprar viaturas, nada contra, ainda bem, mas o relatório é que é preocupante.

Porque é curioso que nem é as propostas de que resultam disto. É o relatório que é preocupante. Porque ficámos a saber pelo relatório que diz que foram registadas 107 chamadas desde 3 de Julho de 2018 (o que me parece significativo devo dizer) e depois diz quais os assuntos mais abordados. Mas não hierarquiza. Fiquei sem saber se há uns mais prementes que outros.

E um deles, que é o que realmente me preocupa, são as queixas e pedidos de recolha de matilhas de cães. Ok. Mas depois vai-se ver as recolhas e o que vemos depois da imagem da carrinha que está bonita, vemos que foram recolhidos a 25 de Julho, um cão foi recolhido na rua nova do Viso e a 8 de Agosto (provavelmente que fez relatório é brasileiro) um "cachorro" foi recolhido em Eirol. Ah, é por mais pequenino! Está bem. É possível.

Mas se houve umas chamadas dos municípios a chamar a atenção para as matilhas de cães, e é o que me preocupa verdadeiramente, qual foi a reação da Câmara em relação a esta matéria? Porque não resulta claro.

Resulta que houve um aviso e a comunicação, e depois o que resulta do relatório é que houve uma omissão ou não sei, se calhar não está lá, mas a Câmara deve ter feito qualquer coisa, espero eu. Ou entretanto a matilha desapareceu ou o município mentiu.

Mas isto é preocupante é realmente preocupante. Porque qualquer dia, qualquer dia, não sei se em Aveiro, mas em Ílhavo também tem na zona das Gafanhas, ali perto do Porto há matilhas a sério com 14, 15, 20 cães. O pessoal que anda de bicicleta e que faz o percurso entre Aveiro e a Gafanha, passam maus bocados - já me contaram a mim. Mas eram homens feitos e lá conseguiram reagir. Se for uma senhora com filho ou cousingo do género pode dar-se ali uma fatalidade e eu depois quero ver como é que fica.

É evidente que não há nenhuma regra, mas da mesma maneira que há gente que concorda com o bem-estar animal, de certeza que toda a gente também concorda com a priorização que deve ser dada em relação a estas matérias. E essa é que é a questão.

Eu penso que é a norma nacional andou mal quando fez a proibição. No fundo, como não se acredita que as autarquias iam investir dinheiro nos canis e nos gatis, o que se fez foi obrigá-los a construir, fazenda proibição do abate animal. O que não faz qualquer sentido. O que se tem de obrigar as autarquias a fazer, tem que ser um canil que tenha uma dimensão que seja relevante para aquele município em causa, dependendo da área do território, população, etc. e depois a partir daí tem que haver um controle e esterilização, como dizia o deputado do PAN e bem, e um grande investimento que tem de ser feito. E é evidente que em algumas

situações limite do canil estar cheio tem de ser possível o abate de animais, nem pode ser de outra forma.

Eu confesso que esta minha declaração não é muito politicamente correcta, mas estou nessa. É evidente que isso só pode acontecer em ultima ração, depois das Câmaras serem obrigadas a construir um canil adequado para as suas condições de território, etc. Depois de cumprir todas as missões de sensibilização de adoção de animais e de esterilização, no limite tem de haver isto.

Porque senão não há limite e nós temos um problema que não é só os cães e os gatos. Porque a questão do aterro que esteve aberto durante muito tempo, era o fim do mundo, agora está um bocadinho mais calmo.

Mas em passant, o PS tem alguma responsabilidade nisso porque deixou abrir mais um alvéolo na lixeira, mas não houve uma lógica de solidariedade regional e dizia o Vereador Pedro Ferreira, com responsabilidade na matéria à época, que o que era importante era o cluster. O cluster do lixo que o PSD nos trouxe para Aveiro nos anos de governação do Dr. Élio Maia.

Depois com a "brincadeira" de Eirol, sem sequer negociar as contrapartidas — como inclusive o Presidente Ribau Esteves já terá dito. Mas o PS disse-o seguramente, que as contrapartidas não vieram nem foram negociadas tampouco.

Não quero misturar as coisas, mas é uma preocupação objectiva pela quantidade de aves nesse espaço. E o lixo exposto não ajuda nada e fez com que as aves qualquer dia comecem a tentar comer o lixo aqui na cidade e a invadir porque já não sabem elas caçar da forma como foram feitas na natureza.

Portanto, não queria deixar de fazer este apontamento, evidentemente não pronunciando a nenhum dos temas, porque em relação, por exemplo, ao nível comunitário sou radicalmente contra.

Porque numa das propostas que aparece do Bloco de Esquerda, fica à responsabilidade, e o PAN também já tinha trazido a questão do animal comunitário, para se incentivar, para se proteger, o para permitir, a criação de a nível comunitário. Imaginem, temos um prédio, ou dois, ou três, ou um bairro, depois o cão morde em alguém e a responsabilidade não é de ninguém. É do condomínio do prédio 32 B. Portanto isto faz sentido nenhum. É preciso ter algum cuidado na apreciação destas matérias e quem vota contra de alguma das formas, não é porque não queira bem-estar aos animais, não tem nada a ver rigorosamente com isso. Tem a ver com a lógica de priorização que faz e da forma racional de aplicação dos recursos que nós temos."

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰⁷⁷

Vogal Rita Batista (BE)⁰⁷⁸

Vogal Rui Alvarenga (PAN)^{07c9}

"Dizer que não há nenhum combate entre partidos. O PAN desde 2011 que colocou na agenda política esta matéria. O PAN trabalha muito mais do que para os animais. Vão hemiclo ponto pt e vêm todas as intervenções e toda a nossa produção a nível da Assembleia da República. O senhor deputado Jorge Greno, ainda agora lhe referencieei, o Presidente da Câmara de Albergaria Velha, que podia ter uma reunião consigo, para esclarecer como é que está a trabalhar esta matéria. Não tem nada de dramático. Para os restantes elementos só dizer que a Holanda já conseguiu viabilizar isto. A Áustria, Alemanha, Suíça, França e muitos municípios nacionais já conseguiram e estão a conseguir ultrapassar este problema. O nosso provincianismo aqui em Aveiro não nos permite ir além destas coisinhas. Do parque canino, como se isso fosse absolutamente prioritário para viabilizar a resolução deste problema. É este o problema Senhor deputado. Não é abater animais. Parece que ninguém percebeu Lei! O que é facto é que ninguém percebeu a lei nem ninguém alcançou o objetivo da lei. O objectivo da lei é, de facto, tornar centros de recolha sem abate.

E é possível nos outros países ao Norte da Europa foi possível e há municípios que já conquistaram isso nós não conseguimos sair desta caricatura.

Senhor Presidente eu nunca interrompo ninguém e nunca gasto mais tempo do que aquele que me é permitido.

Eu lamento imenso porque isto merecia um debate sério, tivemos aqui muita caricatura, muito gozo, em trono de matérias absolutamente estruturantes. O nosso país é isto. Vai continuar a ser isto porque temos que ter muito cuidado como abordamos estas matérias. Eu lamento imenso que isto seja sido assim colocado. Nem percebo porque é que o Senhor Presidente permitiu ou não, pelo menos fez uma sugestão, porque eram 6 propostas, nós praticamente não debatemos e vamos votar como? Em conjunto? Está mal e muito mal para esta Assembleia Municipal."

Presidente da Mesa

"Senhor deputado para seu conhecimento, já o tinha dito, vamos votar recomendação por recomendação. Houve hipótese de fazer o respectivo debate e vamos passar à votação esgotada a discussão."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa deu início à votação⁰⁸⁰ Ponto 9 - Apreciação e votação de seis propostas de recomendação - Garante do bem estar animal - Por Políticas públicas para o bem-estar animal, sendo a mesma rejeitada, com vinte e quatro votos contra (PSD16+CDS6+PS2), seis abstenções (PS6), e cinco votos a favor (PS1+BE2+PCP1+PAN1)

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁸⁰ Ponto 9 - Apreciação e votação de seis propostas de recomendação - Garante do bem-estar animal - Criação do Provedor Municipal dos Animais, sendo a mesma rejeitada, com vinte e cinco votos contra (PSD16+CDS6+PS3), seis abstenções (PS6), e quatro votos a favor (BE2+PCP1+PAN1)

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁸⁰ Ponto 9 - Apreciação e votação de seis propostas de recomendação - Garante do bem-estar animal - Substituição cheque veterinário por serviço público, sendo a mesma rejeitada, com vinte e cinco votos contra (PSD15+CDS6+PS4), seis abstenções (PSD1+PS5), e quatro votos a favor (PS1+BE2+PCP1+PAN1)

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁸⁰ Ponto 9 - Apreciação e votação de seis propostas de recomendação - Garante do bem-estar animal - Criação de um Regulamento de animais do Município de Aveiro, sendo a mesma rejeitada, com vinte e dois votos contra (PSD15+CDS6+PS1), quatro abstenções (PS4), e nove votos a favor (PSD1+PS4+BE2+PCP1+PAN1)

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁸⁰ Ponto 9 - Apreciação e votação de seis propostas de recomendação - Garante do bem-estar animal - Interdita a utilização de animais em circos no concelho de Aveiro, sendo a mesma rejeitada, com vinte e cinco votos contra (PSD16+CDS6+PS2+PCP1), quatro abstenções (PS4), e seis votos a favor (PS3+BE2+PAN1)

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁸⁰ Ponto 9 - Apreciação e votação de seis propostas de recomendação - Garante do bem-estar animal - Interdita a utilização de veículos de tração animal para fins turísticos em Aveiro, sendo a mesma rejeitada, com vinte e sete votos contra (PSD16+CDS6+PS5), seis abstenções (PS4+PCP1+PAN1), e dois votos a favor (BE2).

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes vogais:

Vogal Pires da Rosa (PS)⁰⁸¹

"É pessoal a declaração de voto. Eu absteve-me em todas votações com a exceção da primeira, onde tive de votar contra, porque estava lá algo que sou radicalmente contra, que tem a ver com a questão do animal público.

E a abstenção é sobretudo uma abstenção política. Tem a ver com a forma, do meu ponto de vista do exercício (será legítimo com certeza) mas o exercício destas matérias não pode ser feito desta forma, tem de ser ponto a ponto. E se o Bloco pretende fazer a proteção e a defesa eficaz do bem-estar animal tem que a ir fazendo por pontos e esclarecer e fundamentar de forma devida. Por que se não a maioria que nós temos aqui vai arranjar sempre argumentos para não facilitar. Pelo menos é a minha opinião."

Vogal Rui Alvarenga (PAN)⁰⁸²

"O PAN votou algumas a favor por princípio, por aquilo que tem defendido desde sempre. Absteve-se naquilo que achou não foi devidamente discutido. Reafirmando aqui uma espécie de protesto porque de facto isto merecia outro tipo de debate. Obrigado."

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁸³

"A minha votação teve a ver com uma questão pessoal minha e tenho que o dizer. Eu pessoalmente não gosto de ver animais enjaulados. Não tenho especial predileção por ver animais em circo. Nesse sentido, compreendo, e gostaria de dizer que sou contra a ideia da interdição tout-court, na exata medida em que tenho noção que para muitas crianças deste país, dos meios mais desfavorecidos, muitas vezes é através do circo que veem um animal a sério e não apenas em televisão.

Eu acho que isto é compatibilizável com o respeito que tenho pela vida animal, pela natureza, e também com a libertação possível dos animais. Bem sabemos que nem todos podem ir a um Safari ou irem ao Oceanário."

Não havendo mais intervenções, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão⁰⁸⁴ não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária de Setembro. Eram 00:30 horas do dia 20 de Setembro de 2018.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 45.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, responsável pela subunidade orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(04:00)